

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **01.00 - OBJETO**

01.00 - Registro de Preços Corporativo de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas, ferragens e materiais de pintura, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificação e quantitativo contidos no Apêndice I.

01.01.01 - Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:

01.01.01.01 – **ITENS: 01 ao 223, 225 ao 261, 263 ao 330, 332 ao 370, 374 ao 588 - exclusivamente** à participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

01.01.01.02 – **ITENS: 224, 262, e 331 - Cota Principal que correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)** da quantidade total dos itens, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

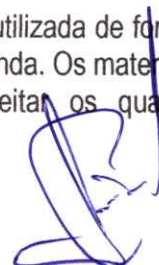
01.01.01.03 - **ITENS: 371, 372 e 373 - Cota Reservada que correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)** da quantidade total dos itens, reservada à participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

### **02.00 - JUSTIFICATIVA**

02.01 - A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais para atender as necessidades atuais e futuras de manutenções das vias públicas (calçadas e passeios), saneamentos, pontes e pontilhões, bocas de lobo, bueiros, reforma e construção de pequenas praças, canalização de córregos, manutenção do Cemitério Municipal, reformas pequenas e adaptações na estrutura física dos imóveis, atendimento emergencial à manutenção da rede escolar municipal, departamentos administrativos das secretarias do município, de unidade de saúde, vias públicas, espaços comunitários e de lazer, de acordo com o registro das necessidades, presentes e futuras, e a inviabilidade de instauração de processo licitatório para cada situação, todos em consonância com a Resolução T.C. nº 003/2009.

02.02 - Salientamos que esse quantitativo de materiais visa não prejudicar as atividades desenvolvidas por toda administração Municipal de Toritama-PE.

02.03 - Vale esclarecer, ainda, que a quantidade solicitada será utilizada de forma parcelada, e a solicitação de fornecimento para a secretaria será realizada sob demanda. Os materiais devem ser originais, novos, de primeira linha, normatizados, e deverão respeitar os quantitativos nas especificações constantes no Apêndice I.



### **03.00 - DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO**

03.01. A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 1º do Decreto Municipal nº 19/2020.

03.02. A adoção do registro de preços enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 3º do Decreto Municipal nº 34/2019.

03.02.01 - O Registro de Preços Corporativo deve ser adotado em virtude dos benefícios da economia de escala, a ser obtida em razão de um quantitativo maior a ser licitado, bem como a agilidade nas aquisições e a redução do número de licitações (um único processo ajustando as condições de fornecimento, os preços e os respectivos fornecedores, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município, resultando em uniformidade das especificações e, conseqüentemente, menores custos de propriedade).

### **04.00 - DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES**

04.01 - Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos no Apêndice I deste Termo de Referência.

### **05.00 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

05.01 - O critério de julgamento deverá ser “**menor preço**” por **ITEM, tipo de disputa: ABERTA.**

### **06.00 - DOS PRAZOS**

06.01 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado a partir da data da sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório.

06.02 - O prazo de vigência do Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços Corporativa, observado as disposições contidas no Decreto Municipal nº 34/2019, como nas demais normas legais pertinentes.

06.02.01 - O prazo de vigência do(s) Contrato(s) oriundo(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços seguirá(ão) o que dispõe o art. 57 da lei 8.666/93.

06.03 - A(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar(em) o(s) instrumento(s) da Ata de Registro de Preços o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, conforme disciplinado no § 2º, art. 11 do Decreto Municipal nº 34/2019 e demais normas legais pertinentes, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

06.03.01 - A(s) licitante(s) vencedora(s) poderá(ão) ser convocada(s) para assinar(em) o(s) eventual(is) Contrato(s) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços, o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data

da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

06.04 - O prazo para entrega do objeto deste Termo de Referência será de até **15 (quinze) dias consecutivos**, contado da emissão da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.

06.04.01 - A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) constantes neste Termo de Referência, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até **03 (três) dias consecutivos**, contado do recebimento da solicitação de troca.

06.04.02 - O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Contratante, no seguinte endereço: **Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, situado na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Bairro Tavares Martins – Toritama-PE**, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs, mediante agendamento através do e-mail: [setorcomprastoritama@gmail.com](mailto:setorcomprastoritama@gmail.com).

#### **07.00 - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

07.01 - As despesas com execução do objeto desta licitação possuem o valor máximo total aceitável de **R\$ 2.553.895,85 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos.)**

07.02 - Os recursos para a realização de despesas oriundas do objeto do presente Termo de Referência deverão ser mencionados no referido instrumento contratual ou documento equivalente, e serão alocados do seguinte elemento de despesa: 3.3.90.00.00 – Material de Consumo.

#### **08.00 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

08.01 - Poderão participar quaisquer empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto e que atendam às exigências constantes neste.

08.02 - Não poderão participar:

08.02.01 - Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela Administração Pública Municipal;

08.02.02 - Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

08.02.03 – Empresas ou pessoas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

08.02.04 - Pessoas enquadradas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

08.02.05 - Pessoas físicas, as associações civis qualificadas ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação.

08.02.06 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse em comum.

08.02.07 - Consórcio de empresa<sup>1</sup>, qualquer que seja sua forma de constituição.

08.03 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

08.03.01 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

08.03.02 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

08.03.03 - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

08.03.04 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

08.03.04.01 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá fazer a declaração, conforme o subitem anterior, mesmo que tenham restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.

08.03.05 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

08.04 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em Lei e no Edital.

**09.00 - PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

09.01 - A condição de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), deverá ser comprovada mediante:

**I – Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:**

<sup>1</sup>Considerando que a participação de empresas consorciadas nas licitações é um ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão Eletrônico em tela.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

**b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.**

**II – Empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:**

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/2006;

b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) Cópia do contrato social e suas alterações;

**e) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.**

09.02 - Os documentos relacionados no subitem 09.01, para efeito de comprovação da condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderão ser substituídos pela **Certidão expedida pela Junta Comercial**, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 10, de 05 de dezembro de 2013.

09.03 - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

09.04 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado às Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, **a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

09.05 - O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, e qualificação econômica-financeira.

09.06 - A não-regularização da documentação, no prazo no subitem 09.04, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

09.07 - Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

09.08 - Nesta modalidade (Pregão), o intervalo percentual estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

09.09 - Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder -se- á da seguinte forma:

09.09.01 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

09.09.02 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

09.09.03 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

09.09.04 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

09.09.05 - O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.00 - PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA**

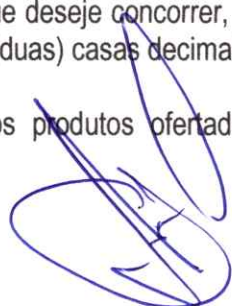
10.01 - A empresa deverá encaminhar proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

10.02 - A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste, e deverá conter:

10.02.01 - Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema.

10.02.02 - O valor unitário e global do ITEM que deseje concorrer, o qual deverá ser expresso em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

10.02.03 - Indicação da marca/fabricante dos produtos ofertados, a qual ficará vinculada.



10.03 - A proposta de preços, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem o licitante, sob pena de desclassificação da mesma.

10.04 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

10.04.01 - A declaração falsa relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste.

10.05 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste.

10.06 - Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente registrada.

10.07 - O encaminhando da proposta de preços para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste.

10.08 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10.09 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou desconexão.

10.10 - Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências deste Edital, apresentarem preços inexequíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis.

## **11.00 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

11.01 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes participantes, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.01.01 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

11.01.02 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/>;

11.01.03 - Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no endereço eletrônico <https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/declaracao-de-inidoneidade;e>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

11.01.04 - Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>.

11.02 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro poderá reputar o licitante como inabilitado, se houver falta de condição de participação.

**11.03 - Para fins de habilitação, deverão as licitantes interessadas apresentar os documentos abaixo relacionados, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados par a abertura da sessão pública.**

**11.03.01 - Documentação relativa à Habilitação Jurídica:**

11.03.01.01 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.03.01.02 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, **o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada** devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.03.01.03 - Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; e

11.03.01.04 - Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**11.03.02 - Documentação relativa à Qualificação Técnica:**

11.03.02.01 – Comprovante de desempenho de atividade da empresa licitante, através de Atestado(s) ou Certidão(ões), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante fornecido a qualquer tempo, ou estar fornecendo satisfatoriamente, **no mínimo 30% (trinta por cento) da quantidade total do(s) item(ns) que tenha apresentado o menor lance ou similar a este**, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, comprovando a boa qualidade do fornecimento, para os licitantes que apresentarem propostas referentes aos itens: 224, 262 e 331.

**11.03.03 - Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:**

11.03.03.01 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

11.03.03.01.01 – As empresas sediadas em Pernambuco deverão anexar também a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais eletrônicos), quando explicitamente excluídos na Certidão exigida no subitem 11.03.03.01.



**11.03.04 - Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

11.03.04.01 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

11.03.04.02 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, a qual engloba também os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo que essa pode ser retirada através do site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

11.03.04.03 - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.03.04.04 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

11.03.04.05 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**11.03.05 - Documentação relativa ao Cumprimento do inc. XXXIII do Art. 7º da C.F.:**

11.03.05.01 - Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

11.04 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos exigidos.

11.05 - A validade das certidões corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, o Município convencionará o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de a licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

11.06 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.07 - A licitante que deixar e apresentar quaisquer documentos exigidos para habilitação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste, ou com irregularidade, que não possa ser sanada por meio eletrônico (documentos de internet) será inabilitada.

11.08 - Nos itens não exclusivos a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.09 - Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

11.09.01 - Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

11.10 - O Pregoeiro poderá solicitar documentos de habilitação complementares (diligências), quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, devendo o licitante encaminhá-los, em formato digital via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.11 - É facultado ao Pregoeiro solicitar os originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, os quais deverão ser encaminhados para o endereço informado no sistema, dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro.

11.12 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

11.12.01 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

## **12.00 - GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA**

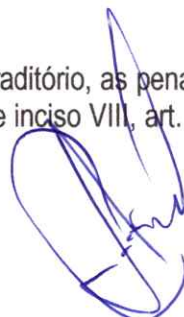
12.01 - Caberá a Secretaria de Planejamento e Gestão, Órgão Gerenciador, a realização do procedimento licitatório, incluindo toda instrução processual e consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços Corporativo, conforme dispõe o art. 5º c/c o art. 22 do Decreto Municipal nº 34/2019.

12.01.01 - Considerando as especificidades e competências técnicas do objeto a ser contratado, a Secretaria de Planejamento e Gestão poderá delegar o gerenciamento da(s) Ata(s) de Registro de Preços Corporativa a Secretaria de Obras e Urbanismo, consoante o disposto no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 34/2019;

12.02 - Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços Corporativa, o Órgão Gerenciador, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº. 34/2019, deverá:

I - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados, conforme inciso VII, art. 5 do Decreto Municipal nº. 34/2019;

II - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, conforme inciso VIII, art. 5 do Decreto Municipal nº 34/2019;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

III - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços Corporativa ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, conforme o inciso IX, art. 5º do Decreto Municipal nº 34/2019;

IV - Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

12.03 - O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto Municipal nº. 34/2019.

**13.00 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

13.01 - A Ata de Registro de Preços Corporativa, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador, atendidas as condições previstas no Decreto Municipal nº 34/2019.

13.02 - O Órgão Não Participante, a que se refere o art. 20 do Decreto Municipal nº. 34/2019, somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após a anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

13.03 - Quando da formalização do pedido para fazer uso da Ata de Registro de Preços Corporativa, o Órgão Não Participante deverá informar os itens e quantidades a serem adquiridos, enviando documento assinado por autoridade competente do órgão ou entidade.

13.04 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços Corporativa, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s), nos de acordo com o disciplinado no § 2º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

13.05 - As aquisições ou contratações por cada Órgão ou Entidade não Participante e não vinculada a Administração Pública do Município de Toritama não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), em consonância com o disposto no §4º do art. 20 do Decreto Municipal nº. 34/2019.

13.06 - O quantitativo decorrente de todas as adesões a Ata de Registro de Preços Corporativa não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem, nos termos do § 5º do art. 20 do Decreto Municipal nº. 34/2019.

13.07 - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Corporativa, de acordo com o § 6º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

13.08 - Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme estabelecido no § 7º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

**14.00 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA E DOS CONTRATOS QUE DELA ORIGINAREM**

14.01 - A Gestão da Ata de Registro de Preços Corporativa ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através de seu Secretário.

14.02 - A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos que dela originarem dar-se-ão de forma setorial pelo fato do objeto ser executado de forma descentralizada, em setores distintos da Administração Pública Municipal:

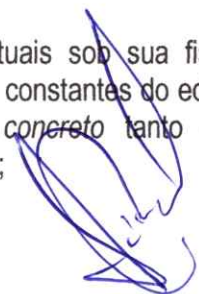
14.02.01 – Os fiscais setoriais designados serão:

- a) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: Sra. Bruna da Silva Noronha, Diretora Administrativa.
- b) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. José Raul Santos Seixas Silva, Coordenador de Execução de Obras.
- c) Fundo Municipal de Assistência Social, o Sr. João Lucas da Silva Sousa, Diretor Administrativo.
- d) Companhia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU, o Sr. Jefferson Lira da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro.
- e) Fundo Municipal de Saúde: Sra. Luciana Rosane da Costa Gois, Coordenadora Administrativa.

14.03 - Não obstante a empresa Detentora/Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador/Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

14.04 - Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços Corporativa e dos Contratos que dela originarem:

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador/Contratante quanto da Detentora/Contratada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora/Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Detentora/Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas e contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços Corporativa e respectivo Contrato, assim como observar, para o seu correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora/Contratada;
- h) Comunicar formalmente ao seu respectivo Gestor da Ata de Registro de Preços Corporativa/Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora/Contratada;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços Corporativa/Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

14.05 - Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços Corporativa e dos Contratos que dela originarem:

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada.
- b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas/contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas/contratuais apontadas pelo fiscal;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor da Ata de Registro de Preços e Contratos não seja ultrapassado;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços Corporativa/Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

**15.00 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

15.01 - O objeto deste Termo de Referência será recebido:

15.01.01 - Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência;

15.01.02 - Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

15.02 - O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal da Detentora/Contratada.

15.03 - O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

**16.00 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

16.01 - Além das obrigações legais, regulamentares e as demais constantes do instrumento da Ata de Registro de Preços Corporativa, Contratual e demais documentos, obriga-se, a licitante adjudicatária a:

a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do objeto, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.

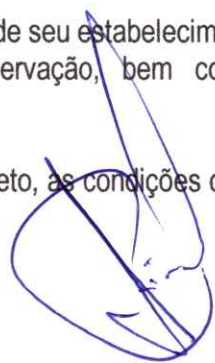
b) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Detentora/Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

c) Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

d) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços Corporativa e eventuais contratos.

e) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento.

f) Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Gerenciador/Contratante.
- i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução da Ata de Registro de Preços Corporativa.
- j) Indicar preposto que se responderá perante o Órgão Gerenciador.
- k) Atender prontamente às requisições do Órgão Gerenciador/Contratante no fornecimento do objeto na quantidade e especificações exigidas.
- l) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.
- m) Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência.
- n) Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere a licitação.

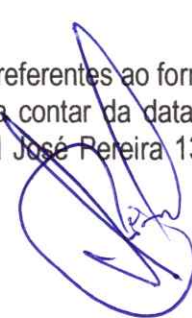
**17.00 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE**

17.01 - Caberá ao Órgão Gerenciador/Contratante as seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pedido em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência, por meio de Autorização de Fornecimento (AF) ou nota de empenho.
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Órgão Gerenciador com relação ao objeto do Registro de Preços Corporativo.
- d) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- e) Acompanhar a execução desta Ata de Registro de Preços Corporativa.
- f) Comunicar à Detentora as irregularidades observadas na entrega do(s) produto(s), formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

**18.00 - DO PAGAMENTO DAS FATURAS**

18.01 - O Município efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento objeto deste Termo de Referência em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas no protocolo da Tesouraria, localizada na Avenida Dorival José Pereira 1370, Parque das



Feiras, 55.125-000, Toritama-PE, devendo ser apresentadas devidamente atestadas e corretamente preenchidas, sem rasuras.

18.01.01 - O Município verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da Detentora/Contratada no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

18.01.02 - O Município deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Detentora/Contratada.

18.02 - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

18.03 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

**18.04 - Ocorrendo o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento já recebidos, salvo em caso previsto em lei, fica assegurado à Detentora/Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.**

#### **19.00 - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

19.01 - De acordo com os art. 2º, § 1º, e art. 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inciso II do art. 65 Lei 8666/93, c/c art. 18 do Decreto Municipal 34/2019.

19.02 - Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

19.03 - A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela Detentora/Contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

#### **20.00 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA**

20.01 - A Ata de Registro de Preços Corporativa poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme o § 1º do Art. 10 do Decreto Municipal nº 34/2019.

20.01.01 - Na hipótese de supressão unilateral, não se aplica o disposto no art. 65, § 1º, II, da mencionada lei, que dispõe sobre o limite de 25%, podendo haver supressões de até 100%, conforme art. 10, I, do Decreto Municipal nº 34/2019.





20.02 - As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, que passará a integrar o Contrato para todos os fins legais.

### **21.00 - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

21.01 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, conforme disciplinado no art. 15 do Decreto Municipal n.º 34/2019.

21.02 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, de acordo com o estabelecido no art.16 do Decreto Municipal n.º 34/2019.

21.02.01 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, conforme consta no §1º do art.16 do Decreto Municipal n.º 34/2019.

21.02.02 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original das ofertas, em conformidade com o disposto no §2º do art.16 do Decreto Municipal n.º 34/2019.

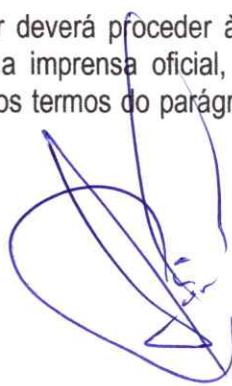
21.03 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados por motivo superveniente, o órgão gerenciador poderá: (Art. 17 do Decreto Municipal n.º 34/2019).

21.03.01 - Realizar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, na forma do disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93;

21.03.02 - Em caso do não êxito do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento ou ordem de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

21.03.03 - É facultado à administração, em caso de não êxito do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, e após liberar o fornecedor do compromisso assumido, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

21.04 - Não havendo êxito, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços Corporativa, mediante publicação na imprensa oficial, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal n.º 34/2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

**22.00 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA**

22.01 - O fornecedor terá o seu registro cancelado quando: (Art. 19 do Decreto Municipal nº 34/2019)

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços Corporativa;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticado no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

V - Tiver presentes razões de interesse público, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei 8.666, de 1993.

22.01.01 - O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas nos incisos I, II, IV e V deve ser formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.01.02 - A comunicação do cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima deve ser feita por publicação na imprensa oficial, assegurado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

22.01.03 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, desde que comprovada de maneira inequívoca, principalmente por meio de provas documentais, qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

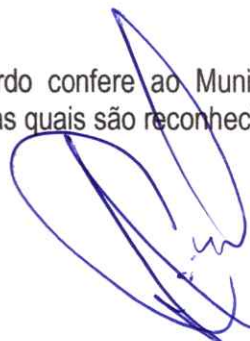
22.01.04 - A comunicação do cancelamento do registro de preço, no caso previsto acima deverá ser realizada por correspondência com aviso de recebimento ou protocolo, juntando-se comprovante nos autos do registro de preços.

**23.00 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

23.01 - As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei nº 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar o Contrato para todos os fins legais.

**24.00 - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE**

24.01 - O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela Contratada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

**25.00 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

25.01 - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, de acordo com o previsto nos artigos 78 e na forma prevista no art. 79 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, incidindo sobre a Contratada as sanções estabelecidas em lei e no presente instrumento contratual.

**26.00 - PENALIDADES E SANÇÕES**

26.01 - O cometimento de irregularidades sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

26.02 - O particular ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

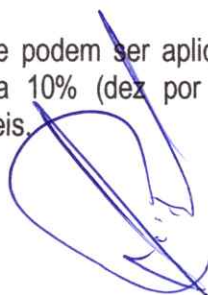
I - Advertência;

II – Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
- c) Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Detentora/Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Contrato e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

III – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Toritama e descredenciamento dos sistemas cadastrais de fornecedores do Município de Toritama, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

26.02.01 - As multas estabelecidas anteriormente podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

26.02.02 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

26.02.03 - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Detentora/Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores.

26.03 - Ficarà sujeito a penalidade prevista no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas e nas demais cominações legais, o particular que agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- I - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato;
- II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV - Não mantiver a proposta;
- V - Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- VI - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

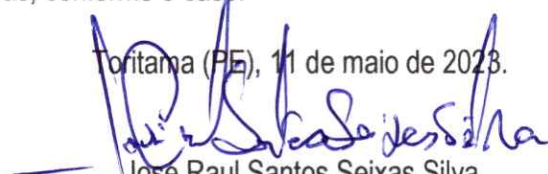
26.04 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a Detentora/Contratada estará sujeita às penalidades:

- I - Pelo descumprimento do prazo do fornecimento;
- II - Pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento; e
- III - Pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital e seus anexos.

26.05 - Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

26.06 - As previsões acima descritas não excluem a possibilidade de sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 entre outras, conforme o caso.

Toritama (PE), 11 de maio de 2023.

  
José Raul Santos Seixas Silva  
Coordenador de Execução de Obras  
Secretaria de Obras e Urbanismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**


AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

**APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA  
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

**01.00 - OBJETO**

01.01 – Registro de Preços Corporativo de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas, ferragens e materiais de pintura, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificação e quantitativo descritos abaixo:

MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ABRAÇADEIRA CLICK EM PVC PARA TUBO DE 1/2" COM BUCHA	UND	264	R\$ 2,83	R\$ 747,12
2	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ABRAÇADEIRA CLICK EM PVC PARA TUBO DE 3/4" COM BUCHA	UND	198	R\$ 2,35	R\$ 465,30
3	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ABRAÇADEIRA CLICK EM PVC PARA TUBO DE 1" COM BUCHA	UND	66	R\$ 3,17	R\$ 209,22
4	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA UNIVERSAL	UND	40	R\$ 48,61	R\$ 1.944,40
5	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UND	106	R\$ 0,89	R\$ 94,34
6	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	UND	119	R\$ 1,62	R\$ 192,78
7	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	UND	66	R\$ 2,79	R\$ 184,14
8	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UND	79	R\$ 14,29	R\$ 1.128,91
9	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UND	33	R\$ 13,70	R\$ 452,10
10	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b>	UND	13	R\$ 20,27	R\$ 263,51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA				
11	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50 MM X 1.1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UND	26	R\$ 25,29	R\$ 657,54
12	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ADAPTADOR PVC PARA SIFÃO 40 MM X 11/2"	UND	7	R\$ 11,93	R\$ 83,51
13	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ADAPTADOR PVC ROSCÁVEL E SOLDÁVEL PARA SIFÃO 40 MM X 11/4"	UND	66	R\$ 5,60	R\$ 369,60
14	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ADAPTADOR PVC PARA VÁLVULA PIA OU LAVATÓRIO 40 MM	UND	66	R\$ 1,20	R\$ 79,20
15	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL FLANGES LIVRES P/ CAIXA D' ÁGUA 60MM x 2"	UND	40	R\$ 30,46	R\$ 1.218,40
16	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ANEL BORRACHA P/ TUBO ESGOTO PREDIAL EB 608 DN 100MM	UND	53	R\$ 3,36	R\$ 178,08
17	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ANEL BORRACHA P/ TUBO ESGOTO PREDIAL EB 608 DN 50MM	UND	33	R\$ 2,48	R\$ 81,84
18	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ANEL BORRACHA P/ TUBO ESGOTO PREDIAL EB 608 DN 40MM	UND	40	R\$ 2,33	R\$ 93,20
19	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO DE GAVETA 1/2" O 3/4"	UND	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
20	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ACABAMENTO COR BRANCO PARA REGISTRO DE GAVETA 1/2" O 3/4"	UND	30	R\$ 26,57	R\$ 797,10
21	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA, FRASCO COM 75 GRAMAS	FRASCO	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
22	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GRAMAS	FRASCO	24	R\$ 43,71	R\$ 1.049,04
23	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITARIO	UND	106	R\$ 8,02	R\$ 850,12
24	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ANEL DE VEDAÇÃO TIPO ESPUDE 1.1/2 X 40MM	UND	198	R\$ 5,99	R\$ 1.186,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

25	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ANEL DE VEDAÇÃO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA	UND	198	R\$ 13,66	R\$ 2.704,68
26	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ASSENTO SANITARIO DE PLÁSTICO, CONVENCIONAL	UND	176	R\$ 40,39	R\$ 7.108,64
27	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10L	UND	13	R\$ 15,28	R\$ 198,64
28	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA COMPLETA.	UND	16	R\$ 457,80	R\$ 7.324,80
29	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA BRANCA	UND	13	R\$ 199,69	R\$ 2.595,97
30	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL DE 3/4 X 1/2 POL.	UND	26	R\$ 2,40	R\$ 62,40
31	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL DE 1 X 3/4 POL.	UND	26	R\$ 2,48	R\$ 64,48
32	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL DE 2" X 1" POL.	UND	13	R\$ 27,31	R\$ 355,03
33	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BUCHA DE REDUÇÃO ALUMÍNIO ROSCÁVEL DE 3" X 2" POL.	UND	16	R\$ 90,54	R\$ 1.448,64
34	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BUCHA DE REDUÇÃO DE 25MM X 20 MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA	UND	132	R\$ 2,21	R\$ 291,72
35	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BUCHA DE REDUÇÃO DE 32MM X 25MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA	UND	46	R\$ 1,74	R\$ 80,04
36	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 40MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA	UND	20	R\$ 3,97	R\$ 79,40
37	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BUCHA DE REDUÇÃO DE 75MM X 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA	UND	26	R\$ 20,36	R\$ 529,36
38	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA 220V 1/2CV	UND	11	R\$ 259,52	R\$ 2.854,72
39	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BOMBA D'ÁGUA CENTRÍFUGA 1CV 220V MONOFÁSICA	UND	9	R\$ 942,19	R\$ 8.479,71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

40	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BOMBA D'ÁGUA SUBMERSIVEL 1 CV 220V (SAIDA 3/4 OU SIMILAR)	UND	3	R\$ 878,23	R\$ 2.634,69
41	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BÓIA ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE NÍVEL PARA CAIXA D'ÁGUA E RESERVATÓRIO 220V.	UND	15	R\$ 49,19	R\$ 737,85
42	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CARTUCHO DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA VDC UNIVERSAL	UND	40	R\$ 60,35	R\$ 2.414,00
43	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CANO BRAÇO DE DUCHA ELÉTRICA 30CM	UND	53	R\$ 24,73	R\$ 1.310,69
44	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CANO ALUMÍNIO BRAÇO DE CHUVEIRO FRIO 30CM.	UND	59	R\$ 23,79	R\$ 1.403,61
45	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CANO PARA DESCARGA 40MM COMPLETO	UND	40	R\$ 15,18	R\$ 607,20
46	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	7	R\$ 414,96	R\$ 2.904,72
47	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	7	R\$ 999,90	R\$ 6.999,30
48	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 5000 LITROS, COM TAMPA	UND	7	R\$ 3.333,53	R\$ 23.334,71
49	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 15.000L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COR AZUL.	UND	1	R\$ 8.915,44	R\$ 8.915,44
50	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 20.000L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COR AZUL	UND	1	R\$ 14.235,44	R\$ 14.235,44
51	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAIXA DE DESCARGA SUSPENSA, PARA VASO SANITÁRIO, EM MATERIAL PLÁSTICO (PVC), COR BRANCA 9L COMPLETA	UND	92	R\$ 45,11	R\$ 4.150,12
52	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAP PVC DE 20MM SOLDÁVEL	UND	66	R\$ 1,20	R\$ 79,20
53	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAP PVC DE 25MM SOLDÁVEL	UND	53	R\$ 1,14	R\$ 60,42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

54	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAP PVC DE 50MM SOLDÁVEL	UND	26	R\$ 5,70	R\$ 148,20
55	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAP PVC TIPO PLUG COM ROSCA 1/2" POL.	UND	66	R\$ 2,32	R\$ 153,12
56	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAP PVC TIPO PLUG COM ROSCA 3/4" POL.	UND	53	R\$ 1,96	R\$ 103,88
57	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAP PVC TIPO PLUG COM ROSCA 1" POL.	UND	26	R\$ 3,08	R\$ 80,08
	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAIXA COLETORA DE ÁGUA PLUVIAL, CAPACIDADE 4,5L COM GRELHA E PARAFUSOS INOX, SAIDA DN 100MM	UND	8	R\$ 71,59	R\$ 572,72
59	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAIXA SIFONADA MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA DN 100 X 100 X 50	UND	11	R\$ 26,43	R\$ 290,73
60	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CIMENTO BRANCO 25KG	SACO	21	R\$ 75,48	R\$ 1.585,08
61	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 25KG	SACO	77	R\$ 23,25	R\$ 1.790,25
62	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, BOBINA 100 M.	UND	4	R\$ 390,36	R\$ 1.561,44
63	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CHUVEIRO FRIO SIMPLES CROMADO 1/2" EM ABS SEM REGISTRO, CANO E DUCHA COMPLETO, MEDIDAS APROXIMADAS, CANO 30 CM, DIÂMETRO 25,4 CM	UND	13	R\$ 41,76	R\$ 542,88
64	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CHUVEIRO FRIO SIMPLES CROMADO 9", EM PVC COM REGISTRO, CANO E DUCHA COMPLETO, MEDIDAS APROXIMADAS, CANO 30 CM, DIÂMETRO 25,4 CM	UND	13	R\$ 94,31	R\$ 1.226,03
65	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CHUVEIRO FRIO SIMPLES COR BRANCO, 1/2" EM PVC SEM REGISTRO, CANO E DUCHA COMPLETO, MEDIDAS APROXIMADAS, CANO 30 CM, DIÂMETRO 25,4 CM	UND	13	R\$ 27,04	R\$ 351,52
66	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CHUVEIRO FRIO SIMPLES COR BRANCO 9", EM PVC SEM REGISTRO, CANO E DUCHA COMPLETO, MEDIDAS APROXIMADAS, CANO 30 CM, DIÂMETRO 25,4 CM	UND	13	R\$ 28,27	R\$ 367,51

67	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CURVA LONGA DE 45° SOLDÁVEL PARA TUBO 20MM	UND	46	R\$ 3,98	R\$ 183,08
68	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CURVA LONGA DE 45° SOLDÁVEL PARA TUBO 25MM	UND	20	R\$ 4,65	R\$ 93,00
69	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CURVA LONGA DE 45° SOLDÁVEL PARA TUBO 50MM	UND	7	R\$ 11,79	R\$ 82,53
70	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CURVA LONGA DE 90° SOLDÁVEL PARA TUBO 20MM	UND	40	R\$ 2,77	R\$ 110,80
71	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CURVA LONGA DE 90° SOLDÁVEL PARA TUBO 25MM	UND	40	R\$ 4,16	R\$ 166,40
72	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CURVA LONGA DE 90° SOLDÁVEL PARA TUBO 50MM	UND	13	R\$ 12,56	R\$ 163,28
73	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CURVA LONGA DE 45° 75 MM PARA ESGOTO	UND	4	R\$ 40,77	R\$ 163,08
74	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CURVA LONGA DE 45° 100 MM PARA ESGOTO	UND	11	R\$ 43,84	R\$ 482,24
75	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CURVA LONGA DE 90° 50 MM PARA ESGOTO	UND	13	R\$ 12,31	R\$ 160,03
76	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CURVA LONGA DE 90° 75 MM PARA ESGOTO	UND	7	R\$ 39,36	R\$ 275,52
77	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CURVA LONGA DE 90° 100 MM PARA ESGOTO	UND	13	R\$ 52,08	R\$ 677,04
78	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CONJUNTO DE PARAFUSO, KIT PARA FIXAÇÃO DE MICTÓRIO	KIT	40	R\$ 98,21	R\$ 3.928,40
79	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CONJUNTO DE PARAFUSO, KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	KIT	112	R\$ 38,52	R\$ 4.314,24
80	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE MULTIUSO, EMBALAGEM SPRAY, COM 300ML.	UND	26	R\$ 12,53	R\$ 325,78
81	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DUCHA ELÉTRICA MULTITEMPERATURA, ACESSÓRIOS: CANO PARA INSTALAÇÃO, CHUVEIRO DE MÃO, MAGUEIRA E SUPORTE, 220 V, MÍNIMO DE 6400W, MEDIDAS MÍNIMAS: 45 CM.	UND	11	R\$ 92,02	R\$ 1.012,22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

82	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DUCHA ELÉTRICA BLINDADA MULTITEMPERATURA, ACESSORIOS: CANO PARA INSTALAÇÃO, CHUVEIRO DE MÃO, MAGUEIRA E SUPORTE, 220 V, MÍNIMO 7500W.	UND	20	R\$ 389,63	R\$ 7.792,60
83	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DUCHAS HIGIÊNICAS MANUAIS CROMADAS COM REGISTRO, GATILHO 1,20M DE COMPRIMENTO DO TUBO FLEXIVEL, COM SUPORTE, COMPLETA.	UND	13	R\$ 87,87	R\$ 1.142,31
84	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ENGATE FLEXIVEL PVC, 1/2" X40CM	UND	185	R\$ 8,17	R\$ 1.511,45
85	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ENGATE FLEXIVEL PVC 3/4" X 50CM	UND	185	R\$ 10,02	R\$ 1.853,70
86	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2" X 50CM	UND	172	R\$ 8,00	R\$ 1.376,00
87	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FITA TEFLON VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UND	66	R\$ 7,32	R\$ 483,12
88	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> GRAXA BRANCA EM SPRAY LITIO COM 300ML	UND	8	R\$ 19,21	R\$ 153,68
89	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> HIDRÔMETRO MEDIDOR DE ÁGUA 3/4"	UND	7	R\$ 115,19	R\$ 806,33
90	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> VEDA ROSCA LÍQUIDA BISNAGA DE 30G PARA PVC E METAL	UND	26	R\$ 20,00	R\$ 520,00
91	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JOELHO PVC ESGOTO DE 45° DE 40MM	UND	26	R\$ 2,41	R\$ 62,66
92	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JOELHO PVC ESGOTO DE 45° DE 50MM	UND	13	R\$ 3,90	R\$ 50,70
93	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JOELHO PVC ESGOTO DE 45° DE 75MM	UND	13	R\$ 9,29	R\$ 120,77
94	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JOELHO PVC ESGOTO DE 45° DE 100MM	UND	99	R\$ 10,35	R\$ 1.024,65
95	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JOELHO PVC ESGOTO DE 45° DE 150MM	UND	53	R\$ 32,40	R\$ 1.717,20
96	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JOELHO PVC ESGOTO DE 90° DE 40MM	UND	26	R\$ 2,56	R\$ 66,56

97	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - JOELHO PVC ESGOTO DE 90° DE 50MM</b>	UND	26	R\$ 2,86	R\$ 74,36
98	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - JOELHO PVC ESGOTO DE 90° DE 75MM</b>	UND	13	R\$ 12,11	R\$ 157,43
99	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - JOELHO PVC ESGOTO DE 90° DE 100MM</b>	UND	132	R\$ 7,71	R\$ 1.017,72
100	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - JOELHO PVC ESGOTO DE 90° DE 150MM</b>	UND	40	R\$ 40,18	R\$ 1.607,20
101	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - JOELHO SOLDÁVEL PVC 45° DE 20MM</b>	UND	152	R\$ 1,32	R\$ 200,64
102	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - JOELHO SOLDÁVEL PVC 45° DE 25MM</b>	UND	132	R\$ 1,90	R\$ 250,80
103	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - JOELHO SOLDÁVEL PVC 45° DE 32MM</b>	UND	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
104	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - JOELHO SOLDÁVEL PVC 45° DE 50MM</b>	UND	13	R\$ 8,93	R\$ 116,09
105	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - JOELHO SOLDÁVEL PVC 45° DE 75MM</b>	UND	7	R\$ 57,40	R\$ 401,80
106	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - JOELHO SOLDÁVEL PVC 90° DE 20MM</b>	UND	165	R\$ 1,39	R\$ 229,35
107	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - JOELHO SOLDÁVEL PVC 90° DE 25MM</b>	UND	211	R\$ 1,50	R\$ 316,50
108	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - JOELHO SOLDÁVEL PVC 90° DE 32MM</b>	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
109	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - JOELHO SOLDÁVEL PVC 90° DE 50MM</b>	UND	13	R\$ 4,35	R\$ 56,55
110	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - JOELHO SOLDÁVEL PVC 90° DE 75MM</b>	UND	7	R\$ 114,20	R\$ 799,40
111	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - JOELHO DE 45° SOLDÁVEL COM DE 20MM X 1/2"</b>	UND	132	R\$ 1,63	R\$ 215,16
112	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - JOELHO DE 45° SOLDÁVEL COM DE 25MM X 3/4"</b>	UND	132	R\$ 4,70	R\$ 620,40
113	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b>	UND	132	R\$ 6,41	R\$ 846,12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL COM ROSCA LATÃO DE 20MM X 1/2"				
114	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JOELHO DE 90° SOLDÁVEL COM ROSCA LATÃO DE 25MM X 3/4"	UND	119	R\$ 8,15	R\$ 969,85
115	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JOELHO DE 90° COM REDUÇÃO 25 X 20MM	UND	132	R\$ 3,01	R\$ 397,32
116	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JOELHO DE 90° COM REDUÇÃO COM ROSCA 25 x 1/2"	UND	66	R\$ 5,59	R\$ 368,94
117	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JOELHO DE 90° COM REDUÇÃO DE 32 X 25MM	UND	53	R\$ 8,26	R\$ 437,78
118	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LAVATORIO COM COLUNA PARA BANHEIRO BRANCA	UND	11	R\$ 176,66	R\$ 1.943,26
119	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UND	264	R\$ 0,83	R\$ 219,12
120	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVA PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UND	132	R\$ 1,02	R\$ 134,64
121	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UND	53	R\$ 2,38	R\$ 126,14
122	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UND	26	R\$ 5,15	R\$ 133,90
123	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVA PVC SOLDÁVEL DE 75MM	UND	20	R\$ 24,60	R\$ 492,00
124	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVA UNIÃO SOLDÁVEL DE 20MM	UND	66	R\$ 9,08	R\$ 599,28
125	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVA UNIÃO SOLDÁVEL DE 25MM	UND	40	R\$ 9,58	R\$ 383,20
126	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVA UNIÃO SOLDÁVEL DE 50MM	UND	7	R\$ 26,44	R\$ 185,08
127	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	99	R\$ 14,23	R\$ 1.408,77
128	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	66	R\$ 19,72	R\$ 1.301,52
129	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b>	UND	37	R\$ 28,25	R\$ 1.045,25

	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 50MM				
130	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 75MM	UND	12	R\$ 39,09	R\$ 469,08
131	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVA PVC SOLDA E ROSCA LATÃO 20MM X 1/2"	UND	86	R\$ 6,46	R\$ 555,56
132	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVA PVC SOLDA E ROSCA LATÃO 25MM X 3/4"	UND	66	R\$ 9,45	R\$ 623,70
133	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVA PVC SOLDA E ROSCA LATÃO 32MM X 1.1/2"	UND	13	R\$ 25,69	R\$ 333,97
134	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVA PVC PARA ESGOTO 40MM	UND	66	R\$ 2,01	R\$ 132,66
135	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVA PVC PARA ESGOTO 50MM	UND	33	R\$ 3,40	R\$ 112,20
136	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVA PVC PARA ESGOTO 75MM	UND	7	R\$ 7,14	R\$ 49,98
137	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVA PVC PARA ESGOTO 100MM	UND	29	R\$ 9,86	R\$ 285,94
138	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVA PVC PARA ESGOTO 150MM	UND	40	R\$ 36,39	R\$ 1.455,60
139	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UND	185	R\$ 1,24	R\$ 229,40
140	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LIXA DAGUA EM FOLHAS PARA PVC, MADEIRA E AÇO, NÚMERO 80	UND	139	R\$ 2,39	R\$ 332,21
141	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LIXA FERRO EM FOLHA PARA AÇO, PVC E MADEIRA, NÚMERO 100	UND	185	R\$ 2,82	R\$ 521,70
142	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> MICTÓRIO COLETIVO INOX COM 1,20M	UND	5	R\$ 980,15	R\$ 4.900,75
143	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> MICTÓRIO PORCELANA COM SIFÃO INTEGRADO E ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO	UND	4	R\$ 494,18	R\$ 1.976,72
144	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b>	UND	3	R\$ 376,32	R\$ 1.128,96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA TRANSPARENTE PVC HIDRO E AR, 3/4" X 2,00MM, COM 50,00M				
145	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA TRANSPARENTE PVC HIDRO E AR, 1/2" X 2,00MM, COM 50,00M	UND	1	R\$ 272,12	R\$ 272,12
146	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> MECANISMO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA DUPLO ACIONAMENTO COMPLETO	UND	66	R\$ 139,19	R\$ 9.186,54
147	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> MECANISMO DE ENTRADA MAIS MECANISMO DE SAIDA CAIXA ACOPLADA SIMPLES COMPLETO	UND	33	R\$ 73,62	R\$ 2.429,46
148	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> NIPLE PVC COM ROSCA 1/2" POL.	UND	33	R\$ 1,37	R\$ 45,21
149	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> NIPLE PVC COM ROSCA 3/4" POL.	UND	73	R\$ 2,35	R\$ 171,55
150	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> NIPLE PVC COM ROSCA 1" POL.	UND	13	R\$ 3,54	R\$ 46,02
151	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> NIPLE AÇO GALVANIZADO COM ROSCA 1/2" POL.	UND	13	R\$ 6,26	R\$ 81,38
152	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> NIPLE AÇO GALVANIZADO COM ROSCA 3/4" POL.	UND	13	R\$ 7,66	R\$ 99,58
	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> NIPLE AÇO GALVANIZADO COM ROSCA 1" POL.	UND	7	R\$ 9,46	R\$ 66,22
154	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PIA BALCÃO DE INOX 304 COM 1 CUBA VÁLVULA COM PENEIRA 1,20M X 0,52M.	UND	4	R\$ 253,30	R\$ 1.013,20
155	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PIA BALCÃO DE INOX 304 COM 2 CUBAS VÁLVULA COM PENEIRA 2,00M X 0,56M.	UND	4	R\$ 767,76	R\$ 3.071,04
156	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PIA MARMORE SINTETICO COM FIBRA DE VIDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M X 0,56M COM CUBA DE INOX 304 E VÁLVULA COM PENEIRA	UND	7	R\$ 235,19	R\$ 1.646,33
157	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> RALO DE PISO SIFONADO EM PVC, TAMPA FECHA/ABRE REDONDA BRANCA 100MM X 38 X DN 40MM	UND	73	R\$ 11,83	R\$ 863,59
158	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b>	UND	26	R\$ 84,33	R\$ 2.192,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

	RALO PVC LINEAR PVC RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: 6,4CM X 50CM COM SAIDA DE 40MM				
159	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REPARO/BOTÃO PARA DESCARGA ACOPLADA, ACIONAMENTO SIMPLES	UND	66	R\$ 34,03	R\$ 2.245,98
160	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REPARO/BOTÃO PARA DESCARGA ACOPLADA, ACIONAMENTO DUPLO	UND	66	R\$ 45,23	R\$ 2.985,18
161	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REPARO CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL SILICONE. REFERÊNCIA HIDRA DOCOL OU EQUIVALENTE.	UND	106	R\$ 17,56	R\$ 1.861,36
162	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REPARO CAIXA ACOPLADA KIT COMPLETO UNIVERSAL	UND	132	R\$ 112,87	R\$ 14.898,84
163	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REGISTRO DE GAVETA DE 1/2" COM HASTE NÃO ASCENDENTE	UND	26	R\$ 58,38	R\$ 1.517,88
164	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REGISTRO DE GAVETA DE 3/4" COM HASTE NÃO ASCENDENTE	UND	26	R\$ 50,62	R\$ 1.316,12
165	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO METAL PADRÃO DECA 1/2" POL.	UND	20	R\$ 49,63	R\$ 992,60
166	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO METAL PADRÃO DECA 3/4" POL.	UND	20	R\$ 43,86	R\$ 877,20
167	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL PVC 20MM	UND	66	R\$ 11,93	R\$ 787,38
168	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL PVC 25MM	UND	66	R\$ 22,39	R\$ 1.477,74
169	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL PVC 32MM	UND	26	R\$ 16,60	R\$ 431,60
170	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL PVC 50MM	UND	13	R\$ 24,37	R\$ 316,81
171	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REGISTRO DE ESFERA COM ROSCA PVC 1/2" POL.	UND	26	R\$ 12,33	R\$ 320,58
172	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REGISTRO DE ESFERA COM ROSCA PVC 3/4" POL.	UND	40	R\$ 11,38	R\$ 455,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

173	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REGISTRO DE ESFERA COM ROSCA PVC 1" POL.	UND	11	R\$ 21,23	R\$ 233,53
174	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO PVC 20MM	UND	66	R\$ 21,83	R\$ 1.440,78
175	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO PVC 25MM	UND	66	R\$ 21,44	R\$ 1.415,04
176	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO PVC 32MM	UND	3	R\$ 19,97	R\$ 59,91
177	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> SIFÃO SANFONADO EM PVC FLEXIVEL EXTENSIVEL UNIVERSAL CROMADO.	UND	132	R\$ 18,40	R\$ 2.428,80
178	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> SIFÃO SANFONADO EM PVC FLEXIVEL EXTENSIVEL UNIVERSAL BRANCO.	UND	132	R\$ 8,09	R\$ 1.067,88
179	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> SIFÃO EM PVC UNIVERSAL SANFONADO COM COPO E FECHO HIDRICO EXTENCIVO PARA LAVATORIOS TANQUES	UND	66	R\$ 16,58	R\$ 1.094,28
180	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> SIFÃO SANFONADO EM PVC FLEXIVEL EXTENSIVEL DLUPO PARA DUAS CUBAS BRANCO.	UND	66	R\$ 18,81	R\$ 1.241,46
181	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> SISAL BARBANTE APROXIMADAMENTE 2MM X 75M EM FIBRA NATURAL	ROLO	3	R\$ 23,66	R\$ 70,98
182	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TELA PLÁSTICA PARA MICTÓRIO	UND	66	R\$ 12,44	R\$ 821,04
183	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TE EM PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	165	R\$ 1,34	R\$ 221,10
184	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TE EM PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	132	R\$ 1,48	R\$ 195,36
185	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TE EM PVC SOLDÁVEL 32MM	UND	11	R\$ 3,89	R\$ 42,79
186	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TE EM PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	13	R\$ 8,52	R\$ 110,76
187	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TE EM PVC SOLDÁVEL 75MM	UND	13	R\$ 48,52	R\$ 630,76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

188	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TE EM PVC SOLDA COM ROSCA LATÃO 20MM	UND	26	R\$ 8,93	R\$ 232,18
189	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TE EM PVC SOLDA COM ROSCA LATÃO 25MM	UND	66	R\$ 11,21	R\$ 739,86
190	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TE EM PVC PARA ESGOTO 40MM	UND	66	R\$ 3,92	R\$ 258,72
191	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TE EM PVC PARA ESGOTO 50MM	UND	40	R\$ 9,39	R\$ 375,60
	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TE EM PVC PARA ESGOTO 75MM	UND	7	R\$ 12,13	R\$ 84,91
193	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TE EM PVC PARA ESGOTO 100MM	UND	79	R\$ 11,69	R\$ 923,51
194	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TE EM PVC PARA ESGOTO 150MM	UND	40	R\$ 49,40	R\$ 1.976,00
195	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TE COM REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 3/4	UND	26	R\$ 11,97	R\$ 311,22
196	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TE COM REDUÇÃO 100MM X 50MM ESGOTO	UND	26	R\$ 13,28	R\$ 345,28
197	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TORNEIRA DE BANCADA HYDRAPLUS ALTURA 26CM OU SIMILAR 1/2 POL.	UND	153	R\$ 38,93	R\$ 5.956,29
198	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TORNEIRA DE METAL CROMADA PARA BANCADA/CUBA, 26CM DE ALTURA 1/2 POL, REFERÊNCIA: PREMIER 1198, C 65.	UND	40	R\$ 59,82	R\$ 2.392,80
199	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TORNEIRA DE PAREDE PIA COZINHA BRANCA CROOS PVC 1/2 POL	UND	106	R\$ 21,69	R\$ 2.299,14
200	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TORNEIRA DE ESFERA DE METAL COM ALAVANCA PARA JARDIM DE 1/2"	UND	53	R\$ 28,67	R\$ 1.519,51
201	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA, COM ACABAMENTO CROMADO, BICA MÓVEL COM AREJADOR, ASSIM COMO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO.	UND	99	R\$ 90,14	R\$ 8.923,86
202	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BÓIA MECÂNICA DE ALTA VAZÃO 3/4 POL.	UND	7	R\$ 87,48	R\$ 612,36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

203	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M	UND	26	R\$ 24,06	R\$ 625,56
204	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TUBO EM PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, PARA ESGOTO PEÇA 6M	UND	53	R\$ 130,80	R\$ 6.932,40
205	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TUBO EM PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 150MM, PARA ESGOTO PEÇA DE 6M	UND	132	R\$ 214,45	R\$ 28.307,40
206	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TUBO EM PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 50MM PARA ESGOTO, PEÇA DE 6M	UND	33	R\$ 58,53	R\$ 1.931,49
207	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TUBO EM PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 75MM PARA ESGOTO, PEÇA DE 6M	UND	11	R\$ 77,29	R\$ 850,19
208	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TUBO EM PVC, SOLDÁVEL, DIÂMETRO 20MM PEÇA DE 6M	UND	132	R\$ 15,91	R\$ 2.100,12
209	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TUBO EM PVC, SOLDÁVEL, DIÂMETRO 25MM, PEÇA DE 6M	UND	132	R\$ 21,40	R\$ 2.824,80
210	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TUBO EM PVC, SOLDÁVEL, DIÂMETRO 32MM PEÇA DE 6M	UND	11	R\$ 39,42	R\$ 433,62
211	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> UNIÃO DE 20MM SOLDÁVEL EM PVC	UND	79	R\$ 7,55	R\$ 596,45
212	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> UNIÃO DE 25MM SOLDÁVEL EM PVC	UND	79	R\$ 7,68	R\$ 606,72
213	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> UNIÃO DE 32MM SOLDÁVEL EM PVC	UND	26	R\$ 14,86	R\$ 386,36
214	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> VÁLVULA DE PÉ ROSCÁVEL, EM PVC, RETENÇÃO COM PENEIRA 3/4" POL.	UND	66	R\$ 22,96	R\$ 1.515,36
215	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> VÁLVULA DE PÉ ROSCÁVEL, EM PVC, RETENÇÃO COM PENEIRA 1" POL.	UND	13	R\$ 43,73	R\$ 568,49
216	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> VÁLVULA DE PÉ ROSCÁVEL, EM PVC, RETENÇÃO COM PENEIRA 1.1/2" POL.	UND	3	R\$ 63,12	R\$ 189,36
217	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO UNIVERSAL AUTOMÁTICA	UND	53	R\$ 64,98	R\$ 3.443,94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

218	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> VÁLVULA DE ESCOAMENTO UNIVERSAL, EM AÇO INOX 3.1/2"	UND	26	R\$ 16,75	R\$ 435,50
219	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> VÁLVULA LONGA PARA PIA PLÁSTICA	UND	63	R\$ 4,65	R\$ 292,95

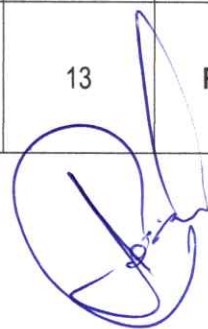
**VALOR TOTAL DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS: R\$ 330.193,41 (trezentos e trinta mil, cento e noventa e três reais e quarenta e um centavos.)**

<b>MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
220	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> AEROSOL LUBRIFICANTE MULTIUSO, TIPO WD 40, 300 ML	UND	34	R\$ 44,58	R\$ 1.515,72
221	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	79	R\$ 24,20	R\$ 1.911,80
222	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	40	R\$ 40,31	R\$ 1.612,40
223	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> AREIA FINA - GRÃOS COM DIÂMETRO ENTRE 0,5 A 1,2MM	M³	528	R\$ 130,09	R\$ 68.687,52
224	<b>COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) - AREIA GROSSA - GRÃOS COM DIÂMETRO ENTRE 2,0 A 4,0MM</b>	M³	2349	R\$ 167,61	R\$ 393.715,89
225	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS, SACO COM 20 KG	SACO	132	R\$ 20,40	R\$ 2.692,80
226	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ARGAMASSA COLANTE AC II, SACO COM 20 KG	SACO	198	R\$ 33,52	R\$ 6.636,96
227	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ARRUELAS AÇO CARBONO, LISA, ZINCADA, DIÂMETRO INTERNO 1/2 POLEGADAS	UND	264	R\$ 0,51	R\$ 134,64
228	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ARRUELAS AÇO CARBONO, LISA, ZINCADA, DIÂMETRO INTERNO 1/4 POLEGADAS	UND	396	R\$ 0,38	R\$ 150,48
229	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ARRUELAS AÇO CARBONO, LISA, ZINCADA, DIÂMETRO INTERNO 3/8 POLEGADAS	UND	396	R\$ 0,52	R\$ 205,92
230	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b>	UND	396	R\$ 0,36	R\$ 142,56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C N P J: 11.256.054/0001-39

	ARRUELAS AÇO CARBONO, LISA, ZINCADA, DIÂMETRO INTERNO 5/16 POLEGADAS				
231	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ARRUELAS AÇO CARBONO, LISA, ZINCADA, DIÂMETRO INTERNO 7/16 POLEGADAS	UND	396	R\$ 0,94	R\$ 372,24
232	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BANCO DE PRAÇA TRADICIONAL EM CONCRETO PRE MOLDADO E ARMADO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1,30M X ALTURA 0,78CM PARA TRÊS LUGARES.	UND	20	R\$ 423,30	R\$ 8.466,00
233	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACIÇA COM REBAIXO, E = 3 CM, L = 14 CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 60 CM A 120 CM X 210 CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UND	12	R\$ 110,33	R\$ 1.323,96
234	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA, COMPLETA, CAXILHO FORRA TIPO MARCO, MEDIDAS APROXIMADAS 210x15x3CM	UND	9	R\$ 149,94	R\$ 1.349,46
235	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUIROS NA UN 0,62 HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UND	23760	R\$ 0,91	R\$ 21.621,60
236	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, 19 X 19 X 39 CM.	UND	2640	R\$ 4,95	R\$ 13.068,00
237	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UND	3960	R\$ 3,67	R\$ 14.533,20
238	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BUCHA DE NYLON SEM ABAS, 12MM	UND	686	R\$ 1,11	R\$ 761,46
239	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BUCHA DE NYLON SEM ABAS, 8 MM	UND	528	R\$ 0,27	R\$ 142,56
240	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BUCHA DE NYLON COM ABAS, 10 MM	UND	528	R\$ 0,57	R\$ 300,96
241	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BUCHA DE NYLON COM ABAS, 6 MM	UND	528	R\$ 0,24	R\$ 126,72
242	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BUEIRO CELULAR (ADUELA) DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, MEDIDAS: 1,5M X 1,50 M X 1,00M, FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UND	13	R\$ 2.962,73	R\$ 38.515,49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

243	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CABO DE AÇO, TIPO: ALMA DE FIBRA, GALVANIZADO PARA LINHA DE VIDA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO DE 8MM, 6/7, ROLO COM 50,00 METROS.	ROLO	20	R\$ 667,96	R\$ 13.359,20
244	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UND	40	R\$ 45,21	R\$ 1.808,40
245	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UND	40	R\$ 33,45	R\$ 1.338,00
246	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UND	26	R\$ 21,08	R\$ 548,08
247	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAIBRO 5 X 5 CM x 6,00 M, EM MADEIRA MISTA OU EQUIVALENTE.	UND	79	R\$ 46,06	R\$ 3.638,74
248	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAIBRO 5 X 5 CM x 3,00 M, EM MADEIRA MISTA OU EQUIVALENTE.	UND	40	R\$ 33,83	R\$ 1.353,20
249	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CALHA QUADRADA DE CHAPA EM AÇO GALVANIZADA, H 28 CM x L 20 CM X 3,00 M	METRO	68	R\$ 69,57	R\$ 4.730,76
250	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ALUMÍNIO NATURAL 3/4 X 6,00M	UND	26	R\$ 56,19	R\$ 1.460,94
251	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	METRO	17	R\$ 12,55	R\$ 213,35
252	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	METRO	46	R\$ 21,56	R\$ 991,76
253	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CANTONEIRA EM FORMATO L, EM PVC BRANCO PARA FORRO, MEDINDO 1" X 3,00M	UND	46	R\$ 40,60	R\$ 1.867,60
254	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b>	UND	33	R\$ 878,34	R\$ 28.985,22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

	CARRINHO PARA LIXO TIPO GARI, EM AÇO CARBONO, CAPACIDADE APROXIMADA 88L COM 2 RODAS FIXAS TIPO MACIÇA, RM-40.				
255	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CERÂMICA PASTILHA ESMALTADA, 10CM X 10CM, CORES DIVERSAS	M <sup>2</sup>	59	R\$ 83,93	R\$ 4.951,87
256	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CERÂMICA Prensada TIPO A/B, ESMALTADA TEXTURIZADA/LISA, 45CM X 45CM, CORES DIVERSAS	M <sup>2</sup>	238	R\$ 53,89	R\$ 12.825,82
257	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CERÂMICA Prensada TIPO A/B, ESMALTADA TEXTURIZADA/LISA, 60CM X 60CM, CORES DIVERSAS	M <sup>2</sup>	924	R\$ 47,23	R\$ 43.640,52
258	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CHAPA DE MADEIRA (MADEIRITE TAPUME RECICLAVEL) 5MM X 1,10M X 2,20M	UND	40	R\$ 69,53	R\$ 2.781,20
259	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CHAPA (TAPUME) OSB MADEIRITE, COLA FENÓLICA 1,22M X 2,20M X 14 MM	UND	53	R\$ 203,48	R\$ 10.784,44
260	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CHAPA DE MADEIRA (MADEIRITE) PLASTIFICADO 9MM X 1,10M X 2,20M	UND	86	R\$ 198,45	R\$ 17.066,70
261	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CHAPA DE MADEIRA (MADEIRITE) 11MM X 2,20M X 1,10M	UND	46	R\$ 108,13	R\$ 4.973,98
262	<b>COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) -</b> CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II - E - 32 - RS, SACO COM 50KG	SACO	2921	R\$ 38,17	R\$ 111.494,57
263	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO 1KG	KG	9	R\$ 93,47	R\$ 841,23
264	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CURVA RETANGULAR, H 28 CM x L 20 CM, PARA CALHA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO	UND	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
265	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DISCO 7 POLEGADAS PARA LIZADEIRA POLICORTE, 60 DENTES	UND	5	R\$ 218,33	R\$ 1.091,65
266	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DISCO DE CORTE FERRO/INOX 4.1/2 POLEGADAS PARA ESMERILHADEIRA	UND	330	R\$ 6,57	R\$ 2.168,10
267	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, 4.1/2 POLEGADAS PARA ESMERILHADEIRA	UND	145	R\$ 41,07	R\$ 5.955,15
268	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b>	UND	158	R\$ 17,24	R\$ 2.723,92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

	DISCO DE CORTE AÇO/INOX DE 7 POLEGADAS PARA LIXADEIRA				
269	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DISCO DE DESBASTE INOX, 7 POLEGADAS, PARA LIXADEIRA.	UND	55	R\$ 19,96	R\$ 1.097,80
270	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, DE 4.1/2 POLEGADAS PARA ESMERILHADEIRA	UND	53	R\$ 9,55	R\$ 506,15
271	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	KIT	66	R\$ 33,70	R\$ 2.224,20
272	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	KIT	92	R\$ 30,71	R\$ 2.825,32
273	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DOBRADIÇA PARA PORTEIRA N3, TAMANHO DE 15,5CM	KIT	12	R\$ 45,70	R\$ 548,40
274	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DOBRADIÇA PORTÃO 8", EM LATÃO, COM FIXAÇÃO POR PARAFUSOS	CJ	40	R\$ 27,47	R\$ 1.098,80
275	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DOBRADIÇA PORTÃO 8", EM LATÃO, COM CHUMBADOR PARA CONCRETO	CJ	20	R\$ 27,40	R\$ 548,00
276	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DOBRADIÇA 3/4 TIPO CONZO COM ABAS, PARA PORTÃO DE FERRO	UND	79	R\$ 16,16	R\$ 1.276,64
277	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	145	R\$ 36,11	R\$ 5.235,95
278	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	73	R\$ 33,81	R\$ 2.468,13
279	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	METRO	59	R\$ 7,10	R\$ 418,90
280	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 ", SEM LUVA	METRO	66	R\$ 30,72	R\$ 2.027,52
281	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	METRO	34	R\$ 27,02	R\$ 918,68
282	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b>	METRO	66	R\$ 37,00	R\$ 2.442,00



	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3 ", SEM LUVA				
283	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO MANUAL - 500 ML	UND	33	R\$ 33,44	R\$ 1.103,52
284	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> MOURÃO CONCRETO CURVO, SEÇÃO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	UND	224	R\$ 90,81	R\$ 20.341,44
285	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER, EXTERNA E INTERNA COM DUAS CHAVES - COMPLETA	CJ	26	R\$ 76,02	R\$ 1.976,52
286	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	73	R\$ 57,23	R\$ 4.177,79
287	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO, COM MACANETA ALAVANCA, CHAVE GRANDE - COMPLETA	CJ	40	R\$ 104,40	R\$ 4.176,00
288	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	40	R\$ 55,01	R\$ 2.200,40
289	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FECHADURA LIVRE/OCUPADO PARA WC. COMPLETA	CJ	40	R\$ 44,65	R\$ 1.786,00
290	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FECHADURA COMPLETA PARA PORTA DE MADEIRA INTERNA/EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	UND	200	R\$ 68,92	R\$ 13.784,00
291	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FECHADURA TUBULAR, ACABAMENTO CROMADO, DISTÂNCIA DE BROCA 90 MM, CILINDRO CENTRAL COM CHAVE EXTERNA E BOTAO INTERNO, MAÇANETA FORMATO TULIPA/TACA/BOLA-COMPLETA	CJ	33	R\$ 124,73	R\$ 4.116,09
292	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b>	UND	40	R\$ 8,34	R\$ 333,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

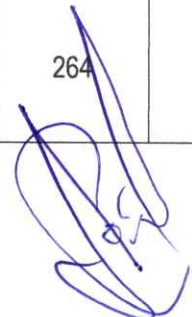
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,90 MM E LARGURA MÍNIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)				
293	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FITA DUPLA FACE FIXA FORTE VHB AFT TRANSPARENTE 19MM X 20M	UND	9	R\$ 49,47	R\$ 445,23
294	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FORRO SIMPLES EM PVC, COM 7MM X 20CM X 6,00M	UND	66	R\$ 47,14	R\$ 3.111,24
295	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = M2 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	UND	66	R\$ 31,84	R\$ 2.101,44
296	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FORRO EM PVC LÂMINA BRANCA, 8MM X 20CM COM 3 METROS	UND	53	R\$ 154,20	R\$ 8.172,60
297	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> GELO BAIANO TIPO 1 - (0,15 X 0,60 X 1,00) M, NA COR AMARELA E LISTRAS PRETAS ZEBRADAS EM CONCRETO	UND	26	R\$ 1.048,00	R\$ 27.248,00
298	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	238	R\$ 2,84	R\$ 675,92
299	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> GRAMPO/CLIP PARA LINHA VIVA DE AÇO ESTANHADO, PARA CABO DE AÇO COM DIÂMETRO 3/8. MM2, COM 50 UNIDADES.	PACOTE	4	R\$ 128,01	R\$ 512,04
300	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA), BALDE DE 18KG	KG	46	R\$ 75,92	R\$ 3.492,32
301	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> IMPERMEABILIZANTE PINTURA ASFÁLTICA PARA LAJE E PAREDE, APLICAÇÃO A FRIO, BALDE DE 18L	UND	16	R\$ 307,24	R\$ 4.915,84
302	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UND	3	R\$ 345,83	R\$ 1.037,49
303	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b>	M²	150	R\$ 71,23	R\$ 10.684,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

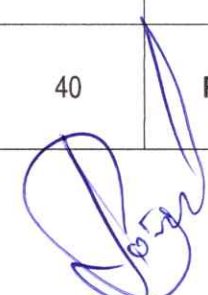
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA P/ PISO H=12CM, P/APOIO SIMPLES, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VÃO LIVRE COMPLETA				
304	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> MOURÃO ROLIÇO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	METRO	300	R\$ 39,71	R\$ 11.913,00
305	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PALHA DE AÇO N°01, 25G.	UND	26	R\$ 2,63	R\$ 68,38
306	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 SEXTAVADA 12 X 1 - 500 PEÇAS.	PACOTE	1	R\$ 238,84	R\$ 238,84
307	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PARAFUSO CABEÇA CHATA, FENDA EM AÇO GALVANIZADO 1/4 X 45 MM, ROSCA SOBERBA	UND	238	R\$ 0,61	R\$ 145,18
308	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PARAFUSO CABEÇA CHATA, FENDA EM AÇO GALVANIZADO 3/16 X 45 MM, ROSCA SOBERBA	UND	264	R\$ 0,43	R\$ 113,52
309	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PARAFUSO CABEÇA CHATA, FENDA EM AÇO GALVANIZADO 3/8 X 90MM, ROSCA SOBERBA	UND	264	R\$ 2,52	R\$ 665,28
310	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PARAFUSO CABEÇA CHATA, FENDA EM AÇO GALVANIZADO 5/16 X 70MM, ROSCA SOBERBA	UND	264	R\$ 1,46	R\$ 385,44
311	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA EM AÇO ZINCADO 3/8 X 90MM, ROSCA SOBERBA	UND	264	R\$ 3,17	R\$ 836,88
312	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, FENDA EM AÇO ZINCADO 1/4 X 80MM, ROSCA SOBERBA	UND	158	R\$ 1,67	R\$ 263,86
313	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, FENDA EM AÇO ZINCADO 3/16 X 60MM, ROSCA SOBERBA	UND	132	R\$ 1,56	R\$ 205,92
314	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, FENDA EM AÇO ZINCADO 5/16 X 70MM, ROSCA SOBERBA	UND	132	R\$ 1,52	R\$ 200,64
315	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 MM	UND	264	R\$ 0,42	R\$ 110,88
316	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UND	264	R\$ 0,57	R\$ 150,48



317	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UND	330	R\$ 9,70	R\$ 3.201,00
318	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UND	317	R\$ 1,83	R\$ 580,11
319	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	UND	132	R\$ 1,57	R\$ 207,24
320	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	UND	132	R\$ 1,53	R\$ 201,96
321	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PORCA SEXTAVADA ZINCADA, 1/4"	UND	264	R\$ 0,50	R\$ 132,00
322	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PORCA SEXTAVADA ZINCADA, 3/8"	UND	224	R\$ 0,44	R\$ 98,56
323	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PORCA SEXTAVADA ZINCADA, 3/16"	UND	224	R\$ 0,22	R\$ 49,28
324	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PORCA SEXTAVADA ZINCADA, 5/16"	UND	264	R\$ 0,21	R\$ 55,44
325	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	8	R\$ 71,30	R\$ 570,40
326	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PEDRA BRITADA Nº 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	M³	240	R\$ 132,80	R\$ 31.872,00
327	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM)	M³	264	R\$ 136,35	R\$ 35.996,40
328	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	M³	132	R\$ 117,61	R\$ 15.524,52
329	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO	M³	132	R\$ 91,85	R\$ 12.124,20
330	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PEDRAS DE PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO, GUIA/MEIO FIO, MEDIDAS APROXIMADAS,	METRO	800	R\$ 22,55	R\$ 18.040,00

	COMPRIMENTO: 43 A 48 CM, LARGURA: 23 A 28 CM, ALTURA: 10 A 12 CM. PESO: 24 A 30 KG POR PEÇA				
331	<b>COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b> - PEDRAS DE PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 18 A 24 CM, LARGURA: 10 A 12 CM, ALTURA: 10 A 12 CM. PESO: 8 a 10 KG POR PEÇA.	MILHEIRO	135	R\$ 1.059,61	R\$ 143.047,35
332	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PENEIRA DE AREIA RETANGULAR, 40CM X 60CM, MOLDURA EM MADEIRA COM CABO DE APOIO.	UND	3	R\$ 46,06	R\$ 138,18
333	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PERFIL U 3"X 2 COM ABAS IGUAIS, COM 6 METROS	UND	22	R\$ 440,54	R\$ 9.691,88
334	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PORTA CADEADO EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UND	13	R\$ 6,82	R\$ 88,66
335	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO 2 FOLHAS, 1 FIXA E 1 DE CORRER, (2,10M X 1,20M)	UND	1	R\$ 1.732,11	R\$ 1.732,11
336	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO 4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER, MEDIDAS APROXIMADAS (2,10M X 2,00MX13CM)	UND	1	R\$ 3.620,57	R\$ 3.620,57
337	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 80 X 210 CM	UND	3	R\$ 536,45	R\$ 1.609,35
338	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 80 X 210 CM	UND	1	R\$ 851,34	R\$ 851,34
339	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ SEMI-OCA, 80CM	UND	26	R\$ 153,20	R\$ 3.983,20
340	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ SEMI-OCA, 90CM	UND	33	R\$ 195,45	R\$ 6.449,85
341	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ SEMI-OCA LEVE, 60CM	UND	20	R\$ 180,57	R\$ 3.611,40
342	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA LEVE, 70CM	UND	40	R\$ 160,91	R\$ 6.436,40



343	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 11 (1 X 17)	KG	48	R\$ 39,67	R\$ 1.904,16
344	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	KG	33	R\$ 23,09	R\$ 761,97
345	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	26	R\$ 29,16	R\$ 758,16
346	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	40	R\$ 24,08	R\$ 963,20
347	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	26	R\$ 24,03	R\$ 624,78
348	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	20	R\$ 24,68	R\$ 493,60
349	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REBITE REPUXO EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO 1/8	UND	264	R\$ 0,17	R\$ 44,88
350	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REBITE REPUXO EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO 5/32	UND	660	R\$ 0,21	R\$ 138,60
351	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REBITE REPUXO EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO 3/16	UND	264	R\$ 0,25	R\$ 66,00
352	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REBITE REPUXO EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO 1/4	UND	264	R\$ 0,45	R\$ 118,80
353	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REJUNTE CIMENTÍCIO, CORES VARIADAS	KG	46	R\$ 8,34	R\$ 383,64
354	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REJUNTE, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR CINZA PLATINA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES. SACO DE 1KG	SACO	33	R\$ 6,73	R\$ 222,09
355	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> RIPA NÃO APARELHADA, 1,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	METRO	66	R\$ 4,39	R\$ 289,74
356	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UND	40	R\$ 27,14	R\$ 1.085,60

357	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO, 280G	UND	40	R\$ 36,74	R\$ 1.469,60
358	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> SUPORTE PARA CALHA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33	UND	158	R\$ 21,03	R\$ 3.322,74
359	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TABUA 2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	METRO	119	R\$ 13,78	R\$ 1.639,82
360	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	METRO	79	R\$ 25,55	R\$ 2.018,45
361	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TABUA APARELHADA 2,5 X 25 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	METRO	40	R\$ 26,06	R\$ 1.042,40
362	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TABUA APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	METRO	40	R\$ 35,87	R\$ 1.434,80
363	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TANQUE AÇO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VÁLVULA, DE 50 X 40 X 22 CM	UND	3	R\$ 493,48	R\$ 1.480,44
364	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TELA DE AÇO HEXAGONAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FIO 22, 1,80 M DE LARGURA, 50 M DE COMPRIMENTO.	ROLO	1	R\$ 307,12	R\$ 307,12
365	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	ROLO	40	R\$ 146,12	R\$ 5.844,80
366	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE 40 A 44 CM	UND	300	R\$ 2,06	R\$ 618,00
367	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	M <sup>2</sup>	20	R\$ 25,65	R\$ 513,00
368	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UND	13	R\$ 95,36	R\$ 1.239,68
369	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVALUME, 6,00 X 1,04 X 043MM	UND	40	R\$ 329,45	R\$ 13.178,00
370	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TERÇA (LINHA) DE MADEIRA MISTA, MEDIDAS 15CM X 5CM X 5,00M	UND	20	R\$ 203,02	R\$ 4.060,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

371	<b>COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) - AREIA GROSSA - GRÃOS COM DIÂMETRO ENTRE 2,0 A 4,0MM</b>	M³	783	R\$ 167,61	R\$ 131.238,63
372	<b>COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II - E - 32 - RS, SACO COM 50KG</b>	SACO	973	R\$ 38,17	R\$ 37.139,41
373	<b>COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) - PEDRAS DE PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 18 A 24 CM, LARGURA: 10 A 12 CM, ALTURA: 10 A 12 CM. PESO: 8 a 10 KG POR PEÇA.</b>	MILHEIRO	45	R\$ 1.059,61	R\$ 47.682,45

**VALOR TOTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: R\$ 1.577.667,87 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos.)**

**FERRAMENTAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
374	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - ALICATE CORTE DIAGONAL, CABO ISOLADO 1000V, 6 POLEGADAS</b>	UND	13	R\$ 38,18	R\$ 496,34
375	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - ALICATE DE PRESSÃO DE 10" POL. 250MM MORDENTE RETO. REFERÊNCIA: MTX</b>	UND	7	R\$ 44,11	R\$ 308,77
376	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - ALICATE DE PRESSÃO DE 10" POLEGADAS, TAMANHO 224MM ABERTURA DE 28MM</b>	UND	3	R\$ 58,48	R\$ 175,44
377	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - ALICATE DE BICO LONGO MEIA CANA RETO 6" POL. 160MM EM AÇO.</b>	UND	5	R\$ 27,58	R\$ 137,90
378	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - ALICATE REBITADOR MANUAL COM 4 BICOS E CHAVE, RM 244</b>	UND	3	R\$ 42,74	R\$ 128,22
379	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8" POLEGADAS</b>	UND	13	R\$ 34,01	R\$ 442,13
380	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - ALAVANCA EM AÇO DURO LISA DE 1.1/2 X 1,50M PARA PEDREIRO</b>	UND	13	R\$ 186,02	R\$ 2.418,26
381	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - ANCINHO METÁLICO CURVO PESADO 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA 145CM</b>	UND	53	R\$ 33,67	R\$ 1.784,51
382	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - APARADOR CORTADOR DE GALHOS PROFISSIONAL COM SERROTE E CABO</b>	UND	4	R\$ 288,63	R\$ 1.154,52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

	EXTENSOR DE 3,00M. COMPLETA. REFERÊNCIA: BIEHL OU EQUIVALENTE				
383	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ARCO DE SERRA MANUAL EM AÇO 12" POLEGADAS, REGULÁVEL COM CABO ANATÔMICO EM PVC.	UND	26	R\$ 22,71	R\$ 590,46
384	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BALDE METÁLICO PARA CONCRETO 10L	UND	7	R\$ 28,00	R\$ 196,00
385	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BALDE PLÁSTICO EXTRA FORTE COM ALÇA 12L PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	UND	10	R\$ 30,27	R\$ 302,70
386	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BETONEIRA 400L MOTOR 2CV, 4 POLOS 220V. REFERÊNCIA: ROBUST RENTAL OU EQUIVALENTE	UND	1	R\$ 4.682,34	R\$ 4.682,34
387	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BOTINA, DE SEGURANÇA, EM COURO, COM CADARÇO NÚMEROS VARIADOS COR MARROM CA: 40872	UND	15	R\$ 85,66	R\$ 1.284,90
388	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO, COM ELÁSTICO E BICO DE PVC, NÚMEROS VARIADOS COR PRETO, CA: 42.108	UND	198	R\$ 61,92	R\$ 12.260,16
389	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BOTA DE PVC DE BORRACHA, CANO LONGO, TIPO GALOCHA. NÚMEROS VARIADOS.	UND	44	R\$ 53,14	R\$ 2.338,16
390	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BLOCO DE ESPONJA/ESPUMA POLIÉSTER. MULTIUSO. PEDREIRO 210 X 110 X 60 MM	UND	40	R\$ 14,37	R\$ 574,80
391	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> VASSOURA DE PVC PARA GRAMA, COM 22 DENTES FIXOS, CABO DE MADEIRA DE 1,20	UND	7	R\$ 32,30	R\$ 226,10
392	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CARRINHO DE CARGA REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,10M X 0,45M, CARGA DE SERVIÇO DE 150KG, COM DUAS RODAS MACIÇAS	UND	5	R\$ 385,39	R\$ 1.926,95
393	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA 1,20M	UND	13	R\$ 67,99	R\$ 883,87
394	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAVADOR ARTICULADO COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M	UND	13	R\$ 91,29	R\$ 1.186,77
395	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAVALETE VAZADO E ARTICULADO. PAREDE DUPLA, ZEBRADO EM PVC, MEDIDAS APROXIMADAS 0,63M X 1,16M	UND	10	R\$ 351,20	R\$ 3.512,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

396	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CABO PARA ENXADA, MEDIDA MINIMA 130 CM	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
397	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CABO DE MADEIRA COM 110 CM, PARA ESTROVENGA	UND	20	R\$ 26,24	R\$ 524,80
398	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CABO PARA PÁ QUADRADA, PUNHO EM Y.	UND	20	R\$ 18,42	R\$ 368,40
399	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CABO OVAL 90 CM DE MADEIRA, PARA PICARETA.	UND	13	R\$ 37,95	R\$ 493,35
400	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CARRINHO DE MÃO (AÇO). CAPACIDADE 50 A 60L. INCLUINDO PNEUS COM CÂMARAS	UND	10	R\$ 176,81	R\$ 1.768,10
401	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CARRINHO REFORÇADO PARA LIXO. CAPACIDADE DE 100L. COM DUAS RODAS FIXAS, TIPO PNEUMÁTICAS, DE DIMENSÕES: 3,25 X 8 POLEGADAS. INCLUINDO ROLAMENTOS E PORTA VASSOURAS	UND	20	R\$ 1.370,94	R\$ 27.418,80
402	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CARRO DE MÃO COM CAPACIDADE 65L. CAÇAMBA REFORÇADA (CHAPA 20). BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,50MM. INCLUINDO PNEU MACIÇO 3 X 8.	UND	26	R\$ 496,30	R\$ 12.903,80
403	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CONTEINER DE LIXO, FEITO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE EM PEAD. MEDIDAS 129CM X 110CM X 144CM. POSSUI TAMPA ARTICULADA E ALÇA. CONTÉM RODÍZIO DE GIRO, FREIO PARA CARGA DE 600KG E DRENO PARA LIMPEZA. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1000L	UND	20	R\$ 2.063,00	R\$ 41.260,00
404	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> COMPACTADOR DE SOLO A GASOLINA. COM MOTOR DE 6,5HP E 4 TEMPOS.	UND	1	R\$ 7.213,11	R\$ 7.213,11
405	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> COMPACTADOR DE SOLO COM PLACA DE VIBRAÇÃO A GASOLINA, DE MOTOR 6,5HP E 4 TEMPOS	UND	2	R\$ 6.738,21	R\$ 13.476,42
406	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CHAVE GRIFO DE 18" X 450MM.	UND	3	R\$ 84,91	R\$ 254,73
407	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CHAVE GRIFO DE 8" POLEGADAS	UND	1	R\$ 32,16	R\$ 32,16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

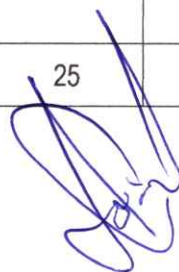
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

408	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CHAVE INGLESA EM AÇO FORJADO, AJUSTÁVEL, DE 15 POLEGADAS COM ABERTURA DE 43 MM	UND	3	R\$ 132,76	R\$ 398,28
409	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL DE 8" X 200MM	UND	3	R\$ 79,91	R\$ 239,73
410	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CHIBANCA EM AÇO Nº 4. INCLUI CABO DE MADEIRA DE 90CM.	UND	26	R\$ 93,99	R\$ 2.443,74
411	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> COLHER PARA PEDREIRO DE 8 POLEGADAS	UND	40	R\$ 21,67	R\$ 866,80
412	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> COLHER PARA PEDREIRO DE 10 POLEGADAS	UND	26	R\$ 25,47	R\$ 662,22
413	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CORRENTE ELO CURTO, ZINCADA, 10MM	METRO	20	R\$ 169,79	R\$ 3.395,80
414	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CORRENTE ELO SEM FIM, 3/4 (19MM) POLEGADAS	METRO	13	R\$ 263,24	R\$ 3.422,12
415	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DESEMPENADEIRA DENTADA (AÇO). DIMENSÕES 12 X 24 CM. DENTES 8 X 8 MM. COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UND	3	R\$ 15,73	R\$ 47,19
416	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DESEMPENADEIRA PLÁSTICA, LISA, DE DIMENSÕES: 140 MM X 270MM	UND	7	R\$ 17,46	R\$ 122,22
417	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DISCO FLAP PARA METAL (GRÃO 120). KIT COM 6 PEÇAS	KIT	13	R\$ 59,56	R\$ 774,28
418	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DISCO DE CORTE PARA AÇO INOX, DE DIMENSÕES 4.1/2" X 110MM. (PARA ESMERILHADEIRA)	UND	264	R\$ 10,48	R\$ 2.766,72
419	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DISCO DE DESBASTE PARA METAL. DE DIMENSÕES 4.1/2"	UND	40	R\$ 7,57	R\$ 302,80
420	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DISCO DE CORTE PARA MADEIRA. DN 7 - 1/4 POLEGADAS X 180MM. POSSUI 60 DENTES	UND	13	R\$ 57,01	R\$ 741,13
421	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DISCO DE CORTE PARA AÇO INOX. DN 7 POLEGADAS	UND	26	R\$ 6,49	R\$ 168,74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

422	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> DISCO DE CORTE DIAMANTADO CONTÍNUO, PRÓPRIO PARA CONCRETO E PORCELANATO. DN 110 X 20MM. PARA ESMERILHADEIRA. KIT 10 UND. REFERÊNCIA: MELFI OU EQUIVALENTE	KIT	20	R\$ 234,18	R\$ 4.683,60
423	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ENGRAXADEIRA MANUAL DE 7 KG	UND	1	R\$ 392,71	R\$ 392,71
424	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ENXADÃO ESTREITO 2,5 LIBRAS. COM CABO DE MADEIRA DE 1,30M	UND	20	R\$ 49,12	R\$ 982,40
425	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ENXÓ DE 43CM. COM CABO DE 60CM.	UND	5	R\$ 62,75	R\$ 313,75
426	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ENXADA BAHIA EM AÇO CARBONO DE 2,5 LIBRAS, OLHO 38MM. COM CABO CAPIRA DE MADEIRA MEDINDO 1,5M	UND	33	R\$ 74,82	R\$ 2.469,06
427	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> EPS ISOPOR 50MM X 50CM X 1,00M	UND	50	R\$ 14,51	R\$ 725,50
428	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> EPS ISOPOR 10MM X 50CM X 1,00M	UND	50	R\$ 3,96	R\$ 198,00
429	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL DE 6M	UND	5	R\$ 1.148,40	R\$ 5.742,00
430	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ESCADA DE ALUMÍNIO (DUPLA) COM 8 DEGRAUS	UND	3	R\$ 615,48	R\$ 1.846,44
431	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ESMERILHADEIRA ANGULAR. COM ESPECIFICAÇÕES DE: 4.1/2, 850W E 220V	UND	3	R\$ 393,12	R\$ 1.179,36
432	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ESTROVENGA METÁLICA (AÇO) COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 110CM.	UND	20	R\$ 78,38	R\$ 1.567,60
433	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FACÃO DE 20 POLEGADAS. COM BAINHA E CABO DE POLIPROPILENO	UND	7	R\$ 70,31	R\$ 492,17
434	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ELETRODO REVESTIDO DO TIPO E-7018. DN 3,25MM. CAIXA COM 5 KG. REFERÊNCIA OK OU EQUIVALENTE	UND	10	R\$ 181,16	R\$ 1.811,60
435	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b>	UND	25	R\$ 117,66	R\$ 2.941,50



	FORCADO EM AÇO 404, COM 10 DENTES E CABO DE MADEIRA. INCLUI PUNHO DE PVC EM Y				
436	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FURADEIRA DE IMPACTO, MANDRIL DE 1/2 POLEGADA. COM MÍNIMO 550W E GSB 550 RE. KIT COM 14 BROCAS, 3100 RPM E 220V	UND	7	R\$ 356,63	R\$ 2.496,41
437	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JOGO DE BROCAS PARA METAL DE 1MM À 10MM COM 10 PEÇAS	JOGO	3	R\$ 126,93	R\$ 380,79
438	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JOGO DE BROCAS PARA MADEIRA 3MM À 10MM COM 8 PEÇAS	JOGO	3	R\$ 23,43	R\$ 70,29
439	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JOGO DE CHAVES DE FENDA, CORPO FORJADO EM AÇO E CARBONO TEMPERADO. CABO INJETADO E ACABAMENTO CROMADO. CONTENDO 10 UNIDADES: PONTA CHATA - 3,0MM X 75,0MM, PONTA CHATA - 50MM X 100,0MM, PONTA CHATA - 6,0MM X 125,0MM, PONTA CRUZADA - 50MM X 100MM - PONTA CRUZADA 6MMX150MM, PONTA CRUZADA 4MMX	UND	3	R\$ 127,33	R\$ 381,99
440	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JOGO DE CHAVES (ESTRELA): CORPO FORJADO EM AÇO, DE 6 A 22 MM COM 8 PEÇAS	KIT	3	R\$ 161,60	R\$ 484,80
441	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO. CONTENDO, NO MÍNIMO, 9 PEÇAS, SENDO: T4 - T5 - T6 - T7 - T8- T9 - T10 - T15 E T20. AS CHAVES DEVEM SER DISPOSTAS EM ESTOJO.	UND	1	R\$ 60,65	R\$ 60,65
442	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JOGO DE BROCA PARA CONCRETO. COM 7 PEÇAS 3 A 10MM. REFERÊNCIA: STANDARD IRWIN OU EQUIVALENTE	UND	5	R\$ 67,82	R\$ 339,10
443	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JOGO DE BROCA CHATA PARA MADEIRA. TOTAL 6 PEÇAS, SENDO BROCAS: 10, 12, 16, 18, 20 E 25.	UND	3	R\$ 45,74	R\$ 137,22
444	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JOGO DE CHAVE COMBINADA. COM 15 PEÇAS DE (6 X 32) MM	UND	3	R\$ 442,81	R\$ 1.328,43
445	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> JOGO DE SERRA COPO COM 16 PEÇAS 19 A 127MM. PARA MADEIRA, GESSO E PVC	KIT	5	R\$ 60,82	R\$ 304,10
446	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> GERADOR PORTÁTIL. COM POTÊNCIA DE 900W MONOFÁSICO. VOLTAGEM DE 127/220V. INCLUI CARREGADOR DE BATERIA	UND	1	R\$ 986,46	R\$ 986,46
447	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b>	UND	1	R\$ 5.293,33	R\$ 5.293,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

	GERADOR PORTÁTIL. COM POTÊNCIA DE 4000W. MONOFÁSICO. COM VOLTAGEM DE 127/220V. INCLUI CARREGADOR DE BATERIA/ GASOLINA-DIESEL				
448	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LÂMINA DE SERRA MANUAL, COM 12 POLEGADAS. AÇO RÁPIDO CONTENDO 24 DENTES. REFERENTE AO KIT COM 10 PEÇAS	KIT	15	R\$ 111,88	R\$ 1.678,20
449	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LÁPIS PARA CARPINTEIRO / PEDREIRO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	13	R\$ 18,24	R\$ 237,12
450	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVAS DE RASPA PUNHO EM CANO CURTO (COURO), 1 PAR	PAR	92	R\$ 13,83	R\$ 1.272,36
451	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVAS DE RASPA PUNHO EM CANO LONGO COM 20CM (COURO), 1 PAR	PAR	20	R\$ 20,62	R\$ 412,40
452	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LUVAS EMBORRACHADA, EM LÁTEX CORRUGADO, PARA COLETA SELETIVA	PAR	185	R\$ 12,77	R\$ 2.362,45
453	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> MANGUEIRA DE JARDIM DE SILICONE TRANÇADO LISO COM 30,00M. COM ESGUICHO	UND	1	R\$ 159,27	R\$ 159,27
454	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> MARRETA DE 1KG COM CABO DE MADEIRA	UND	20	R\$ 43,65	R\$ 873,00
455	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> MARRETA DE 2KG COM CABO DE MADEIRA	UND	16	R\$ 58,63	R\$ 938,08
456	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> MARRETA DE 5KG COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 720MM	UND	3	R\$ 139,85	R\$ 419,55
457	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> MARTELETE COM FREQUÊNCIA DE 60HZ. POTÊNCIA DE 800 WATTS, VOLTAGEM: 220V. 1500RPM E BROCA SDS MEDINDO 10MM	UND	4	R\$ 868,68	R\$ 3.474,72
458	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> MARTELO DE UNHA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 25CM, CABEÇA 25 MM, PESO APROXIMADO 550G	UND	26	R\$ 29,24	R\$ 760,24
459	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> MOTOSSERRA A GASOLINA DE 55CC, SABRE DE 16" A 18"POLEGADAS	UND	1	R\$ 1.035,46	R\$ 1.035,46
460	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b>	UND	1	R\$ 1.229,50	R\$ 1.229,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

	MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO DE 2CV, 4 POLOS 220V. REFERÊNCIA: WEG OU EQUIVALENTE				
461	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ÓLEO 2T FC SEMISSINTETICO 200ML, PARA MOTORES TOYAMA	UND	25	R\$ 17,59	R\$ 439,75
462	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MÁQUINAS COM 1L. REFERÊNCIA: SINGER OU EQUIVALENTE	UND	5	R\$ 40,69	R\$ 203,45
463	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PÁ DE BICO Nº 4. COM CABO Y DE MADEIRA MEDINDO 71CM	UND	26	R\$ 42,23	R\$ 1.097,98
	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PÁ CONCHA QUADRADA, Nº 4 OU 3 COM CABO Y	UND	132	R\$ 42,27	R\$ 5.579,64
465	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PENEIRA REFORÇADA DE AREIA, COM FORMATO REDONDO, PARA PEDREIRO. DIÂMETRO NOMINAL DE 55CM, TAMANHO MÉDIO.	UND	10	R\$ 30,37	R\$ 303,70
466	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PÉ DE CABRA EM AÇO SEXTAVADO 3/4 X 40 CM	UND	4	R\$ 42,51	R\$ 170,04
467	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PICARETA ALVIÃO METÁLICA EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA MEDINDO 90CM	UND	40	R\$ 133,39	R\$ 5.335,60
468	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PLAINA ELÉTRICA INDUSTRIAL. POTÊNCIA: 750W, LÂMINA DUPLA, 16500 RPM.	UND	4	R\$ 446,64	R\$ 1.786,56
469	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PÉ DE CABRA EM AÇO SEXTAVADO 3/4 X 80CM	UND	4	R\$ 76,70	R\$ 306,80
470	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PNEU DE CARRO DE MÃO COM CÂMARA DE AR E EIXO, COMPLETO MEDINDO 3,50 X 8 OU 3,25 X 8	UND	30	R\$ 105,75	R\$ 3.172,50
471	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PNEU DE CARRO DE MÃO MAÇIÇO DE BORRACHA E EIXO, COMPLETO MEDINDO 3,50 X 8 OU 3,25 X 8	UND	30	R\$ 97,77	R\$ 2.933,10
472	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PONTEIRO AÇO LISO, 3/4 Nº 12	UND	26	R\$ 21,32	R\$ 554,32
473	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> PRUMO DE CENTRO EM AÇO, PESANDO 400G	UND	12	R\$ 30,03	R\$ 360,36
474	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b>	UND	13	R\$ 35,91	R\$ 466,83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

	PRUMO DE AÇO DE PAREDE, PESANDO 700 A 750G				
475	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> RÉGUA RETANGULAR DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO COM 3 METROS	UND	26	R\$ 56,39	R\$ 1.466,14
476	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> RÉGUA REFORÇADA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO, MEDINDO 2 METROS	UND	8	R\$ 54,49	R\$ 435,92
477	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> RODA E PNEU COM CÂMARA 3.25/8 POLEGADA, COM BUCHA E EIXO. KIT COMPLETO	KIT	26	R\$ 160,89	R\$ 4.183,14
478	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ROÇADEIRA A GASOLINA, DE 52CC (CORTADOR DE GRAMA OU MATO PESADO)	UND	1	R\$ 927,42	R\$ 927,42
479	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA. MOTOR 2 TEMPOS, DE 43CC	UND	1	R\$ 2.175,89	R\$ 2.175,89
480	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ROLDANA EM AÇO. MEDINDO 2 POLEGADAS. CAIXA ABERTA CANAL (V). PARA PORTÃO DE CORRER	UND	15	R\$ 29,23	R\$ 438,45
481	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ROLO DE SOLDA SEM FIO FEITO DE ESTANHO. PESANDO 500G, DIÂMETRO DE 1MM A 1,5MM COM PONTO DE FUSÃO DE 183 GRAUS CELSIUS; RESINA H. TIPO HIDROSSOLÚVEL	UND	6	R\$ 164,07	R\$ 984,42
482	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> SERRA COPO EM AÇO DIAMANTADO, PARA MADEIRA, MEDINDO 150MM	UND	5	R\$ 311,15	R\$ 1.555,75
483	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> SERRA COPO DIAMANTADA, PARA CONCRETO, MEDINDO 150MM	UND	3	R\$ 377,30	R\$ 1.131,90
484	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> SERRA CIRCULAR ELÉTRICA, 185MM, 1600W E 220V. REFERÊNCIA: MAKITA OU EQUIVALENTE	UND	2	R\$ 838,08	R\$ 1.676,16
485	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> SERRA MÁRMORE 4.3/8, 1300W 220V. REFERÊNCIA: MAKITA OU EQUIVALENTE	UND	1	R\$ 394,19	R\$ 394,19
486	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> SOPRADOR TÉRMICO 2000 WATTS COM TEMPERATURA DE 350 A 550. 03 ESTÁGIOS, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	UND	2	R\$ 380,86	R\$ 761,72
487	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> SPRAY DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE - 300ML. REFERÊNCIA: LUB OU EQUIVALENTE	UND	13	R\$ 19,24	R\$ 250,12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

488	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TALHADEIRA PARA PEDREIRO DE AÇO PURO, MEDINDO 10 POLEGADAS	UND	45	R\$ 27,73	R\$ 1.247,85
489	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TORQUES ARMADOR. MEDINDO 14 POLEGADAS	UND	1	R\$ 64,38	R\$ 64,38
490	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TRENA EMBORRACHADA COM FITA DE AÇO. DIMENSÕES: 5M X 19MM	UND	26	R\$ 13,42	R\$ 348,92
491	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TRENA LONGA EM FITA DE AÇO, MEDINDO 30 METROS.	UND	2	R\$ 128,44	R\$ 256,88
492	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TRENA DE FIBRA DE VIDRO LONGA PROFISSIONAL, MEDINDO 12,50MM X 50 METROS	UND	7	R\$ 93,04	R\$ 651,28

**VALOR TOTAL DE FERRAMENTAS: R\$ 253.799,51 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos.)**

FERRAGENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
493	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ABRAÇADEIRA DE AÇO COM PARAFUSO SEXTAVADO E FENDA 13 - 19MM PARA MANGUEIRA	UND	40	R\$ 2,15	R\$ 86,00
494	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ABRAÇADEIRA DE AÇO COM PARAFUSO SEXTAVADO E FENDA 19 - 27MM PARA MANGUEIRA	UND	40	R\$ 7,08	R\$ 283,20
495	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCO COM DIMENSÕES DE 3,6 X 300MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	15	R\$ 22,48	R\$ 337,20
496	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCO COM DIMENSÕES DE 4,8 X 400MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	26	R\$ 32,39	R\$ 842,14
497	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> AÇO VERGALHÃO CA-60 (5.0) MM PEÇA COM 12 METROS	UND	198	R\$ 27,46	R\$ 5.437,08
498	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> AÇO VERGALHÃO CA-50 (6.3) MM PEÇA COM 12 METROS	UND	198	R\$ 29,73	R\$ 5.886,54
499	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> AÇO VERGALHÃO CA - 50 10.00) MM PEÇA COM 12 METROS	UND	211	R\$ 80,76	R\$ 17.040,36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

500	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> AÇO VERGALHÃO CA - 50 (12.5) MM PEÇA COM 12 METROS	UND	106	R\$ 122,99	R\$ 13.036,94
501	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> AÇO VERGALHÃO CA - 50 (8.0) MM PEÇA COM 12 METROS	UND	198	R\$ 59,71	R\$ 11.822,58
502	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> AÇO VERGALHÃO CA - 50 (20.00) MM PEÇA COM 12 METROS	UND	11	R\$ 342,09	R\$ 3.762,99
503	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BARRA CHATA 1 1/2" X 1/4" COM 6 METROS	UND	20	R\$ 115,27	R\$ 2.305,40
504	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BARRA CHATA 1" X 1/4" COM 6 METROS	UND	13	R\$ 69,41	R\$ 902,33
505	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BARRA CHATA 3/4 X 1/4" COM 6 METROS	UND	7	R\$ 52,95	R\$ 370,65
506	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BARRA REDONDA - 10MM 6M	UND	16	R\$ 33,80	R\$ 540,80
507	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BARRA REDONDA GALVANIZADA 12,5MM DIÂMETRO X 6 METRO DE COMPRIMENTO	UND	10	R\$ 56,60	R\$ 566,00
508	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BARRA ROSCADA 8MM DIÂMETRO X 1 METRO DE COMPRIMENTO	UND	7	R\$ 13,84	R\$ 96,88
509	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BARRA ROSCADA AÇO ZINCADO 1/2" POL. X 1000MM DE COMPRIMENTO	UND	7	R\$ 23,48	R\$ 164,36
510	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BARRA ROSCADA AÇO ZINCADO 1/4" POL X 1000MM DE COMPRIMENTO	UND	7	R\$ 4,91	R\$ 34,37
511	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BARRA ROSCADA AÇO ZINCADO 3/8" POL X 1000MM DE COMPRIMENTO	UND	7	R\$ 22,79	R\$ 159,53
512	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BARRA ROSCADA AÇO ZINCADO 5/8" POL X 1000MM DE COMPRIMENTO	UND	7	R\$ 34,86	R\$ 244,02
513	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> BARRA ROSCADA AÇO ZINCADO 5/16" X 1000MM DE COMPRIMENTO	UND	5	R\$ 12,85	R\$ 64,25
514	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CANTONEIRA 2" X 1/4" COM 6 METROS	UND	7	R\$ 276,04	R\$ 1.932,28
515	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b>	UND	13	R\$ 128,81	R\$ 1.674,53

	CANTONEIRA L 1.1/4" X 3/16" COM 6 METROS				
516	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CANTONEIRA L 2 1/2" X 3/16" COM 6 METROS	UND	7	R\$ 313,14	R\$ 2.191,98
517	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CHAPA PRETA DE FERRO A FRIO N18, MEDIDAS APROXIMADAS 1,20MM X 2,00M X 1,00M	UND	7	R\$ 268,65	R\$ 1.880,55
518	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CHAPA GALVANIZADA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1200 MM X 2000 MM X ESPESSURA 0,80 MM.	UND	15	R\$ 137,05	R\$ 2.055,75
519	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CHUMBADOR COM JAQUETA 3/8" X 2.1/2".	UND	25	R\$ 4,67	R\$ 116,75
520	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CHUMBADOR COM JAQUETA 5/16" X 2.1/4".	UND	25	R\$ 2,34	R\$ 58,50
521	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> COLUNA PRONTA (9 X 15) CM, VERGALHÃO GG-50. DN 10MM E ESTRIBO, AÇO CA-60 DN 5.0 COM 6,00M	METRO	7	R\$ 173,94	R\$ 1.217,58
522	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ESTRIBOS AÇO CA-60 15 X 20CM CAIXA COM 200	UND	3	R\$ 291,83	R\$ 875,49
523	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ESTRIBOS AÇO CA-60 7 X 14CM CAIXA COM 200	UND	2	R\$ 287,94	R\$ 575,88
524	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ESTRIBOS AÇO CA-60 7 X 27CM CAIXA COM 200	UND	5	R\$ 226,02	R\$ 1.130,10
525	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FITA DE AÇO PERFURADA E GALVANIZADA. ROLO COM DIMENSÕES DE 17MM X 30,00M	UND	4	R\$ 70,07	R\$ 280,28
526	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LIXA DE FERRO, RUGOSIDADE = 120	UND	337	R\$ 2,32	R\$ 781,84
527	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LIXA DE FERRO, RUGOSIDADE = 80	UND	290	R\$ 1,98	R\$ 574,20
528	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ROLDANA PARA PORTÃO TIPO (V) MEDINDO QUATRO POLEGADAS, ZINCADO. CAIXA FECHADA. REFERÊNCIA: VONDER OU EQUIVALENTE	UND	22	R\$ 147,76	R\$ 3.250,72
529	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b>	UND	18	R\$ 48,56	R\$ 874,08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

	ROLDANA PARA PORTÃO TIPO (V) 2 POLEGADAS, ZINCADO. CAIXA ABERTA. REFERÊNCIA: VONDER OU EQUIVALENTE				
530	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TELA SOLDADA NERVURADA COM DIMENSÕES DE 2,45 X 6,00M	UND	15	R\$ 580,86	R\$ 8.712,90
531	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TRELIÇA DE AÇO H12 COM 6,00M	UND	33	R\$ 70,70	R\$ 2.333,10
532	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TUBO DE AÇO REDONDO PATENTE 1" x 2,0MM COM 6 METROS	UND	10	R\$ 125,19	R\$ 1.251,90
533	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TUBO DE AÇO REDONDO PATENTE 1/2" x 2,0MM COM 6 METROS	UND	10	R\$ 110,98	R\$ 1.109,80
534	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TUBO DE AÇO REDONDO PATENTE 3/4" x 2,0MM COM 6 METROS	UND	10	R\$ 171,28	R\$ 1.712,80
535	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TUBO QUADRADO 20 X 20 MM X 1,20 X 6 METROS	UND	20	R\$ 58,65	R\$ 1.173,00
536	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TUBO QUADRADO 50 X 50 X 2,00MM X 6 METROS	UND	22	R\$ 216,76	R\$ 4.768,72
537	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TUBO QUADRADO 100 X 100 X 1,50MM X 6 METROS	UND	13	R\$ 374,71	R\$ 4.871,23
538	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> VIGA PERFIL ( i ) AÇO LAMINADO ASTM -A36 DE 3" X 6 METROS	UND	22	R\$ 829,38	R\$ 18.246,36
539	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> VIGA PERFIL ( i ) LAMINADO AÇO ASTM -A36 DE 4" X 6 METROS	UND	7	R\$ 1.145,83	R\$ 8.020,81
540	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CHAPA DE ALUMÍNIO EM ROLO PARA USO GERAL 70CM X 8 METROS	ROLO	3	R\$ 585,01	R\$ 1.755,03

**VALOR TOTAL DE FERRAGENS: R\$ 137.409,78 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e nove reais e setenta e oito centavos.)**

**MATERIAIS DE PINTURA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
541	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> AGUARRÁS SOLVENTE 1L	UND	66	R\$ 29,49	R\$ 1.946,34
542	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b>	UND	59	R\$ 9,52	R\$ 561,68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

	BROXA 18X8CM, COM CABO PLÁSTICO E CERDAS MONOFILAMENTO BICOLOR				
543	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSA (SACO 20 KG)	SACO	100	R\$ 31,18	R\$ 3.118,00
544	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CAL EM PEDRA HIDRATADA PARA PINTURA (SACO 50 KG)	SACO	100	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
545	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CABO/SUPORE PARA ROLO COM 23CM	UND	40	R\$ 11,80	R\$ 472,00
546	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CABO/SUPORE PARA ROLO COM 10CM	UND	13	R\$ 9,68	R\$ 125,84
547	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CABO EXTENSOR TELESCÓPICO 3,00M PARA PINTURA	UND	7	R\$ 45,77	R\$ 320,39
548	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CABO EXTENSOR TELESCÓPICO 6,00M PARA PINTURA	UND	5	R\$ 259,09	R\$ 1.295,45
549	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> CORANTE (PIGMENTO) 50ML, CORES DIVERSAS	FRASCO	132	R\$ 5,00	R\$ 660,00
550	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ESPÁTULA EM AÇO INOX 5 POLEGADAS, CABO DE MADEIRA ANATÔMICO	UND	26	R\$ 27,30	R\$ 709,80
551	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ESPÁTULA EM AÇO INOX 2 POLEGADAS, CABO DE MADEIRA ANATÔMICO	UND	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
552	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ESTOPA DE TRAPO PARA LIMPEZA, SACO COM 5KG	SACO	13	R\$ 59,90	R\$ 778,70
553	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50M	ROLO	198	R\$ 13,73	R\$ 2.718,54
554	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FIXADOR DE CAL PARA PINTURA, 150 ML	UND	264	R\$ 2,78	R\$ 733,92
555	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO OU EQUIVALENTE, GALÃO DE 18L	UND	10	R\$ 546,92	R\$ 5.469,20
556	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO OU EQUIVALENTE, GALÃO DE 3,6L	UND	10	R\$ 95,45	R\$ 954,50
557	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b>	UND	25	R\$ 57,48	R\$ 1.437,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

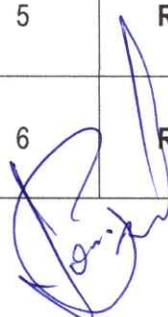
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES, GALÃO DE 3,6L				
558	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES, GALÃO DE 18L	UND	20	R\$ 153,38	R\$ 3.067,60
559	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FOLHA DE LIXA PARA MASSA/MADEIRA Nº100, 225X275MM	UND	297	R\$ 1,19	R\$ 353,43
560	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> FOLHA DE LIXA PARA PAREDE Nº80, 225X275MM	UND	198	R\$ 1,48	R\$ 293,04
561	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> MASSA ACRÍLICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR LATÃO 18L	UND	132	R\$ 187,37	R\$ 24.732,84
562	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> MASSEIRA PLÁSTICA MULTIUSO, MEDIDAS APROXIMADAS: 60CM X 40CM X 20CM, NO MÍNIMO 40 LITROS	UND	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
563	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> MISTURADOR DE TINTA 60MM X 400MM PARA FURADEIRA MTX.	UND	5	R\$ 20,11	R\$ 100,55
564	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS 4,00M X 50,00M.	ROLO	7	R\$ 501,72	R\$ 3.512,04
565	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> REMOVEDOR DE TINTA EM PASTA, EMBALAGEM COM 1KG	UND	15	R\$ 43,58	R\$ 653,70
	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ROLO DE LÃ BAIXA DE CARNEIRO, 10CM, COM CABO	UND	29	R\$ 12,70	R\$ 368,30
567	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ROLO DE LÃ DE CARNEIRO ANTI-RESPINGO, 23CM, COM CABO	UND	88	R\$ 14,13	R\$ 1.243,44
568	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ROLO DE TEXTURA RÚSTICA, TIPO CABELINHO DE ANJO, 23CM	UND	7	R\$ 43,08	R\$ 301,56
569	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> ROLO DE LÃ BAIXA DE CARNEIRO, 5CM, COM CABO	UND	26	R\$ 8,52	R\$ 221,52
570	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> SELADOR DE PAREDE ACRÍLICO INTERNO/EXTERNO, GALÃO 18L	UND	50	R\$ 128,55	R\$ 6.427,50
571	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> THINNER, GALÃO 5L	UND	106	R\$ 90,44	R\$ 9.586,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

572	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TINTA ACRÍLICA PINTA PISO, CORES VARIADAS, GALÃO 18L	UNIDADE	106	R\$ 326,70	R\$ 34.630,20
573	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TINTA ACRÍLICA PINTA PISO, CORES VARIADAS, GALÃO 3,6L	UNIDADE	26	R\$ 88,16	R\$ 2.292,16
574	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, CORES VARIADAS, GALÃO 18L	UNIDADE	67	R\$ 419,42	R\$ 28.101,14
575	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, CORES VARIADAS, GALÃO 3,6L	UNIDADE	132	R\$ 109,70	R\$ 14.480,40
576	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TINTA LATEX ACRÍLICA ECONÔMICA, ANTIMOFO, INTERNA E EXTERNA, COR VARIADA, GALÃO 18L	UNIDADE	480	R\$ 160,93	R\$ 77.246,40
577	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TINTA LATEX ACRÍLICA ECONÔMICA, CORES VARIADAS, GALÃO 3,6L	UNIDADE	50	R\$ 56,35	R\$ 2.817,50
578	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TRINCHA COM CERDA GRIS DE 1/2" COM CABO PVC ANATÔMICO	UNIDADE	40	R\$ 3,28	R\$ 131,20
579	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TRINCHA COM CERDA GRIS DE 3/4" COM CABO PVC ANATÔMICO	UNIDADE	59	R\$ 3,33	R\$ 196,47
580	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TRINCHA COM CERDA GRIS DE 1" COM CABO PVC ANATÔMICO	UNIDADE	40	R\$ 5,15	R\$ 206,00
581	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TRINCHA COM CERDA GRIS DE 2" COM CABO PVC ANATÔMICO	UNIDADE	40	R\$ 5,55	R\$ 222,00
582	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TRINCHA COM CERDA GRIS DE 4" COM CABO PVC ANATÔMICO	UNIDADE	40	R\$ 10,82	R\$ 432,80
583	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TINTA SPRAY USO GERAL, 400 ML, CORES VARIADAS	UNIDADE	26	R\$ 23,57	R\$ 612,82
584	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> VERNIZ PARA MADEIRA COM PROTEÇÃO SOLAR, GALÃO 3,6L	UNIDADE	26	R\$ 91,30	R\$ 2.373,80
585	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> GALVANIZAÇÃO A FRIO, COR ALUMÍNIO FOSCO, GALVALUM OU EQUIVALENTE, LATA 900ML	UNIDADE	5	R\$ 306,68	R\$ 1.533,40
586	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TINTA PARA PISO ASFÁLTICO, COR AMARELA, GALÃO COM 18 LITROS.	UNIDADE	6	R\$ 387,97	R\$ 2.327,82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

587	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TINTA PARA PISO ASFÁLTICO, COR BRANCA, GALÃO COM 18 LITROS.	UNIDADE	5	R\$ 305,21	R\$ 1.526,05
588	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</b> TINTA PARA PISO ASFÁLTICO, COR AZUL CLARO, GALÃO COM 18 LITROS.	UNIDADE	5	R\$ 331,12	R\$ 1.655,60

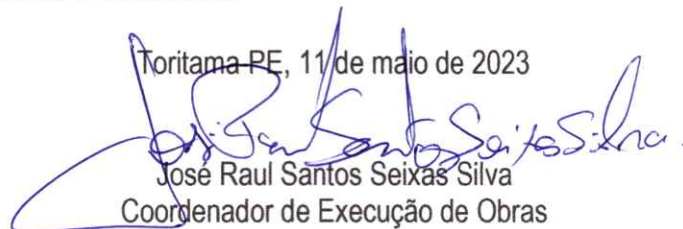
**VALOR TOTAL DE MATERIAIS DE PINTURA: R\$ 254.825,28 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos.)**

**VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.553.895,85 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos.)**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de produção e transportados adequadamente.
- 2) A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município para entrega, como também será responsável pelo seu descarregamento
- 3) Deverá ser emitida uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome do produto, a marca do produto, a validade, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

Toritama-PE, 11 de maio de 2023

  
José Raul Santos Seixas Silva  
Coordenador de Execução de Obras  
Secretaria de Obras e Urbanismo